



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

20/12/2017 ATÉ 20/12/2017

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	2
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	4
	4.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
	4.3 BLOG PAULINHO CASTRO.....	6 7
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	8
	5.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	9 10
	5.3 BLOG ELIAS LACERDA.....	11
	5.4 BLOG GILBERTO LIMA.....	12
	5.5 BLOG MARRAPÁ.....	13
	5.6 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	14
	5.7 SITE ATOS E FATOS.....	15
	5.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	16
	5.9 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	17
	5.10 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	18
	5.11 SITE TV GUARÁ.COM.....	19
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	20
	6.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	21
	6.3 PORTAL VERAS.....	22
	6.4 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	23 24
	6.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25
	6.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	26
	6.7 SITE O PROGRESSO.....	27
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	28
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	29
	8.2 BLOG DALVANA MENDES.....	30
	8.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	31
	8.4 BLOG DO KIEL MARTINS.....	32
	8.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	33
	8.6 BLOG DO MINARD.....	34
	8.7 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	35
	8.8 BLOG O INFORMANTE.....	36
	8.9 BLOG PÁGINA 2.....	37
	8.10 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	38
	8.11 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	39
	8.12 SITE JORNAL PEQUENO.....	40
	8.13 SITE TV GUARÁ.COM.....	41
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG DALVANA MENDES.....	42
	9.2 BLOG DO MINARD.....	43
	9.3 BLOG DO WALISON.....	44
	9.4 BLOG LUÍS PABLO.....	45
	9.5 BLOG PAULO ROBERTO.....	46
	9.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	47
	9.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	48
	9.8 SITE O PROGRESSO.....	49
	9.9 SITE TV GUARÁ.COM.....	50
	9.10 SITE É MARANHÃO.....	51
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	52
	10.2 BLOG DIEGO EMIR.....	53
	10.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	54
	10.4 BLOG PAULO ROBERTO.....	55
	10.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	56
	10.6 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	57 58
	10.7 SITE SINDJUS.....	59 60
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	61

11.2	SITE IMIRANTE.COM.....	62 63
11.3	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	64
11.4	SITE JORNAL PEQUENO.....	65
11.5	SITE MA 10.....	66
11.6	SITE O ITAQUI.....	67
12	VARA CÍVEL	
12.1	BLOG ALDIR DANTAS.....	68
12.2	BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	69
12.3	BLOG PAULO ROBERTO.....	70
12.4	SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	71
13	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
13.1	BLOG O INFORMANTE.....	72
13.2	BLOG SILVIA TEREZA.....	73
13.3	SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	74

Porteira aberta do Sistema Penitenciário para a saída natalina de 684 presos tidos como recuperados e do regime semiaberto

20/12/2017 16:31:56

A partir das 09 horas de amanhã, 684 presos do Sistema Penitenciário do Maranhão condenados na jurisdição dos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa estarão sendo locados em liberdade para passarem a festa do natal com as suas famílias. De acordo com a determinação do juiz Márcio Castro Brandão, da 1ª Vara das Execuções Penais de São Luís, o benefício é destinado para os presos tidos como recuperados, do regime semiaberto e que se enquadrem de acordo com os princípios estabelecidos pelos Artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais.

O juiz da Vara das Execuções Penais, antes de conceder a autorização para a saída temporária dos presos, solicitou informações individualizadas de todos ao Ministério Público e ao setor específico de análise e acompanhamento de conduta da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, que avalizaram a saída dos quase setecentos internos entre homens e mulheres das diversas unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

De acordo com a determinação do juiz Márcio Castro Brandão, todos beneficiados com a saída temporária do natal, têm que retornar até às 12 horas do dia 26. Quem não observar a ordem judicial, sofrerá sanções penais sérias e perderá todas as conquistas alcançadas no sistema prisional e na progressão voltará a estaca zero, quando for recapturado.

Apesar de todas as observações, o percentual dos presos que decidem não retornar varia entre cinco e dez por cento, taxa considerada dentro das normas previstas, muito embora a justiça tenha estabelecido maior rigor para a concessão da liberdade provisória.

Nota de repúdio do SINDJUS-MA

20/12/2017 16:28:26

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) vem a público repudiar a atitude do deputado Rogério Lima (PSB), também conhecido como Rogério Cafeteira, que, durante a sessão desta terça-feira, dia 19 de dezembro, na Assembleia Legislativa do Maranhão, dirigiu-se aos servidores do Poder Judiciário que estavam presentes na galeria do Plenário e afirmou: "esse pessoal quer reajuste e nem trabalha".

A atitude do deputado não é coerente com a honrosa função que lhe foi confiada pelo Povo do Maranhão. Ao afirmar que o servidor da Justiça não trabalha, o senhor Rogério Lima demonstra não saber que, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual anualmente publica o relatório 'Justiça em Números', o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem a melhor celeridade processual do Brasil entre os tribunais de médio porte, com tempo médio de um ano e nove meses para o pronunciamento de uma sentença de 1º grau. A média nacional é de três anos e dois meses. Como o Judiciário maranhense alcançaria essa marca sem o trabalho dos seus servidores, nobre deputado?

A Justiça maranhense também possui excelente desempenho quando o assunto é índice de conciliação. Entre todos os Tribunais brasileiros, o TJMA é a segunda Corte que mais consegue conciliações e, conseqüentemente, mais rapidez na solução de conflitos. Como isso seria possível sem o servidores que assumem o papel de conciliadores, senhor Rogério Cafeteira?

Por outro lado, o relatório também informa que Maranhão, Pará e Amazonas apresentam o maior índice de habitantes por unidade judiciária de primeiro grau. Juntos, os três Estados possuem 9% da população brasileira, 37% do território brasileiro, mas apenas 7% das unidades judiciárias de primeira instância do país. No Maranhão, especificamente, o número de habitantes por vara e juizado está acima de 24.817, conforme o CNJ. Enquanto Tocantins e Espírito Santo, em comparação, têm menos que 13.766.

Todo esse desempenho é realizado com um déficit de mais de 230 servidores no quadro de pessoal do Poder Judiciário. Então, como a Justiça do Maranhão conseguiu alcançar um bom desempenho, se o TJMA tem uma estrutura menor que a maioria dos outros Tribunais?

A resposta é: com o empenho de cerca de 5,5 mil servidores efetivos e comissionados em todo o Estado, os quais, conforme o relatório do CNJ indica, estão entre os servidores da Justiça mais sobrecarregados do país. Senhor deputado, é preciso lembrá-lo que o atual reajuste de 5% reivindicado pelos servidores da Justiça corresponde somente a metade das perdas inflacionárias do ano de 2015. Em 2016 as perdas inflacionárias atingiram o percentual de 6% e, em 2017, devem chegar a 4%. Permitindo que o reajuste seja votado, o senhor estaria fazendo Justiça com aos valorosos servidores da Justiça do Maranhão e cumprindo o que determina a Constituição.

São Luís, 19 de dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOTA OFICIAL

São Luís, 20 de dezembro de 2017

Em face do material divulgado pela assessoria do Ministério Público Federal, veiculado em um órgão de comunicação sobre algumas intervenções na estrutura física do imóvel da Câmara Municipal de São Luís, fica esclarecido que está havendo um processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme o ofício nº 302/2017 - GP. / CMSL em resposta ao ofício nº 814/2017, da Superintendência do IPHAN/MA, dando conhecimento do Parecer Técnico nº 116/2017 - CT/IPHAN/MA.

Vale ressaltar que a ação ora em tela foi provocada, exclusivamente, pelo órgão fiscalizador entender que as dimensões do letreiro com o nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS estaria fora dos padrões permitidos.

Convém deixar bem claro que foram realmente executadas algumas obras, em especial na área interna do prédio. Tais iniciativas se fizeram necessárias para ser mantida a manutenção e segurança dos servidores e do imóvel, como evitar desabamento em qualquer setor, bem como também eram de imprescindível urgência trabalhos na parte elétrica, afim de fazer a prevenção de pane no sistema elétrico, ou até provocar acidente causando incêndio.

O que foi promovido na área externa limita-se somente ao setor de estacionamento, e a execução de trabalhos de arborização e iluminação. No tocante ao mencionado letreiro, é conveniente deixar cristalino que foi preciso ser feito, como forma de identificar a sede do parlamento, haja vista até então a inexistência de boa visibilidade e localização para quem procurasse a casa do povo.

Oportuno informar que a tentativa de celebrar um acordo sobre o assunto está tramitando, onde se faz necessário citar a Ação Civil Pública nº 2005.37.00.003424-2 impetrada na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão, anexada com todos os documentos que comprovam o encaminhamento da proposta de adequação do engenho publicitário de fachada do prédio administrativo da Casa Legislativa de São Luís ao IPHAN, de acordo com o orientado pelo Parecer Técnico anteriormente citado.

Na oportunidade, é de bom alvitre reafirmar que o presidente Astro de Ogum sempre tem procurado executar tudo conforme a lei, já que é cumpridor e respeitador do nosso ordenamento pátrio. Diante de todo este imbróglio, não vislumbramos afronta a legislação por parte do presidente desta Casa, entretanto, para dirimir quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para fornecer as explicações necessárias.

Atenciosamente,

Corregedor-geral realiza primeira reunião com equipe de juízes auxiliares

19/12/2017 21:35:15

Nesta terça-feira (19), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com os juízes auxiliares da Corregedoria, para discussão sobre a administração da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ-MA) e a organização da Justiça de 1º Grau. Participaram os juízes Raimundo Boguea, Gladiston Cutrim, Jaqueline Reis Caracas, Francisca Galiza, Kariny Reis (Planejamento Estratégico), Marcelo Libério (Coordenador dos Juizados Especiais) e Marcelo Moreira (diretor).

Os magistrados discutiram preliminarmente a necessidade de novos fluxos de trabalho, organogramas e formas de facilitar o acesso da população à Corregedoria. Todas as propostas, quando definidas, serão submetidas à apreciação do Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Na reunião, o corregedor afirmou que todos os recursos humanos e tecnológicos serão aplicados visando ao objetivo final de prestar um bom atendimento e serviços jurisdicionais de qualidade à população. "*A Corregedoria trabalha a serviço da sociedade e nossos esforços serão para garantir esse objetivo*", observou o corregedor-geral.

O desembargador determinou a realização de levantamento reunindo informações sobre todas as varas judiciais do Estado e respectivos acervos processuais, para planejamento de inspeções e correições que devem acontecer em todas as regiões do Estado, de acordo com as normas regulamentares.

Da Assessoria

Prefeitura de Lago da Pedra realiza Casamento Comunitário e realiza sonho de 38 casais

20/12/2017 00:00:00

A Prefeitura de Lago da Pedra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS Cidadão, em parceria com o poder judiciário, realizou o casamento comunitário de 38 casais.

A cerimônia que aconteceu no templo da Assembleia de Deus- Congregação Jerusalém, no centro da cidade, contou com a presença do prefeito Laércio Arruda e da Secretária de Assistência Social do município, Ana Carolina Arruda, que deixaram suas mensagens aos casais que deram o seu sim, ressaltando a importância deles terem decidido oficializar a união.

Os casais alcançados por esta ação, são assistidos pelo Programa de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF, do CRAS Cidadão da Vila da Paz. Após a cerimônia, o momento foi de posar para fotos, cortar o bolo e receber as felicitações de familiares e convidados.

Ascom Lago da Pedra

Miranda do Norte: Justiça garante suspensão de processos licitatórios

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, protocolada na última segunda-feira, 11, levou a concessão de liminar, na mesma data, suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca). O município é administrado pelo Prefeito Carlos Eduardo Belfort.

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva "a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento".

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial "constitui ato atentatório à dignidade da Justiça", o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

Justiça determina indisponibilidade bens de ex-prefeito

A Justiça decretou a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de São Roberto, Jerry Adriany Rodrigues Nascimento, no limite de R\$ 720 mil. A solicitação do bloqueio foi feita pelo promotor de justiça Xilon de Souza Júnior, da Comarca de Esperantinópolis, da qual São Roberto é termo judiciário.

O valor corresponde ao dano causado ao município, acrescido de multas e encargos, devido ao gestor não ter cumprido um convênio assinado com o Estado do Maranhão para a construção de um posto de saúde no povoado Militoa.

O documento foi assinado em 16 de novembro de 2009 e teve vigência de seis meses. O Estado se comprometeu a repassar R\$ 174 mil, enquanto o Município contribuiria com a contrapartida de R\$ 5.400,00.

De acordo com o documento, a prestação de contas teria que ser feita no prazo de 60 dias, contados a partir da data do fim da vigência do convênio, ficando para o Município a responsabilidade na execução dos trabalhos.

Foi constatado pela Secretaria de Estado da Saúde, após análise da prestação de contas apresentada pelo Município, em 2012, que somente 55,69% da obra havia sido concluída.

Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência

20/12/2017 18:13:50

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã desta terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

"Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno", frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

"Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu".

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que - embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça - teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

"Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus".

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas - que os magistrados têm direito a até duas -, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

MAIS INFORMAÇÕES

EM <http://www.dalvanamendes.com/index.php/2017/12/20/novo-presidente-do-tjma-apresenta-projetos-e-prega-transparencia/>

Edilázio defende reajuste dos servidores do Poder Judiciário

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) reagiu a uma manobra da base governista e se posicionou favorável ao reajuste da ordem de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

A matéria, aprovada pelo Plenário do Tribunal de Justiça e encaminhada para a Assembleia Legislativa, acabou novamente não sendo apreciada na Casa por uma intervenção direta dos parlamentares que compõem a base de apoio ao governador Flávio Dino (PCdoB).

Para Edilázio, uma injustiça cometida contra os servidores do Judiciário.

"A Assembleia não age com isonomia quando concede reajuste salarial a servidores do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, mas ignora os servidores do Poder Judiciário. Ainda não compreendi porque que uma matéria aprovada de forma unânime pelo Pleno do TJ não tem sido aceita pelo Governo, que manobra a sua base aqui nesta Casa. Qual a dificuldade em aprovar o reajuste aos servidores?", questionou Edilázio.

O parlamentar cobrou mudança de postura da Casa em relação ao tema, se colocou ao lado dos servidores do Judiciário e afirmou que irá cobrar a apreciação e aprovação da matéria na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

"Não é justo dar esse tratamento desigual aos servidores do Judiciário. Vamos lutar para que cada servidor tenha o direito de receber os 5% de aumento nos vencimentos. O governador precisa se dobrar, compreender a importância dessa categoria para o Estado do Maranhão e transmitir isso à sua base", finalizou.

O post [Edilázio defende reajuste dos servidores do Poder Judiciário](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Ministério Público garante suspensão de processos licitatórios em Miranda do Norte

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, protocolada na segunda-feira, 11, levou a concessão de liminar, na mesma data, suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca).

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva “a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento”.

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial “constitui ato atentatório à dignidade da Justiça”, o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a Lúcio André

20/12/2017 11:14:29

Saiu a decisão da segunda tentativa do irmão do prefeito de Pinheiro Luciano Genésio, Lúcio Genésio, de se livrar da prisão após agredir a ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva. O crime aconteceu no dia 12 de novembro. E o acusado está há mais de um mês foragido.

O desembargador Raimundo Melo negou o pedido de habeas corpus em favor do empresário. Esse foi o segundo pedido de revogação da detenção protocolado pela defesa de Genésio. Ele é reincidente em agressão a mesma pessoa e possui dois mandatos de prisão preventiva.

O secretário de segurança Jefferson Portela anunciou que espalharia cartazes por todo o Brasil para encontrar o agressor.

Zé Doca: Justiça manda recolher fardamento escolar com as cores do partido político da prefeita Josinha Cunha

19/12/2017 22:15:16

A Justiça determinou que o fardamento escolar "politiqueiro", comprado com o dinheiro do povo de Zé Doca, seja recolhido e um novo fardamento, utilizando apenas as cores do Município, seja confeccionado e entregue aos alunos da rede municipal de ensino.

No início de setembro, a prefeita de Zé Doca, Josinha Cunha, irmã do deputado estadual Josimar de Maranhãozinho, ambos do PR, entregou o fardamento escolar as crianças estudantes da rede pública municipal. Apesar da entrega do fardamento ter acontecido quase no meio do segundo semestre, a medida poderia até ter sido comemorada. Eu disse poderia, pois entrou o lado politiqueiro da gestora, e o que se presenciou foi dinheiro público jogado pelo ralo.

A prefeita Josinha Cunha desrespeitou a Lei Municipal 445/2015, no seu artigo 13, que afirma que os uniformes dos servidores públicos municipais e dos alunos da rede municipal, precisam obedecer a padronização das cores do Município (verde, amarelo, azul e branco).

Através de uma ação popular, interposta por Manoel Albino Pinheiro, foi afirmado que os uniformes eram das mesmas cores do partido da prefeita Josinha Cunha, o PR. Por conta disso, foi pedido o recolhimento imediato do uniforme e a substituição, respeitando a legislação, fosse feita.

A desembargadora Angela Maria Salazar, da 1ª Câmara Cível, deferiu parcialmente o pedido da ação popular e determinou: o recolhimento no prazo de 20 dias do uniforme entregue, para não prejudicar os alunos, e a confecção de um novo uniforme, no prazo de 60 dias, respeitando as cores do Município.

Para ser mais completa a decisão, bem que a gestora deveria arcar com essa despesa do próprio bolso, ou devolver ao erário o dinheiro gasto equivocadamente, afinal o dinheiro que foi confeccionado o uniforme de maneira "politiqueira", foi dinheiro do povo.

Ao Blog, só resta dizer, que coisa feia prefeita Josinha Cunha

Do Blog do Jorge Aragão

SÃO ROBERTO - Determinada a indisponibilidade dos bens de ex-prefeito

19/12/2017 23:00:26

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decretou, em 13 de novembro, a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de São Roberto, Jerry Adrian Rodrigues Nascimento, no limite de R\$ 720 mil. A solicitação do bloqueio foi feita em Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de justiça Xilon de Souza Júnior, da Comarca de Esperantinópolis, da qual São Roberto é termo judiciário. Proferiu a decisão liminar a juíza Cristina Leal Meireles.

O valor corresponde ao dano causado ao município, acrescido de multas e encargos, devido ao gestor não ter cumprido um convênio assinado com o Estado do Maranhão para a construção de um posto de saúde no povoado Militoa.

O documento foi assinado em 16 de novembro de 2009 e teve vigência de seis meses. O Estado se comprometeu a repassar R\$ 174 mil, enquanto o Município contribuiria com a contrapartida de R\$ 5.400,00.

De acordo com o documento, a prestação de contas teria que ser feita no prazo de 60 dias, contados a partir da data do fim da vigência do convênio, ficando para o Município a responsabilidade na execução dos trabalhos.

Foi constatado pela Secretaria de Estado da Saúde, após análise da prestação de contas apresentada pelo Município, em 2012, que somente 55,69% da obra havia sido concluída.

Determinada a indisponibilidade dos bens de ex-prefeito de São Roberto

19/12/2017 00:00:00

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decretou, em 13 de novembro, a indisponibilidade dos bens do ex-prefeito de São Roberto Jerry Adriany Rodrigues Nascimento, no limite de R\$ 720 mil. A solicitação do bloqueio foi feita em Ação Civil Pública ajuizada pelo promotor de Justiça Xilon de Souza Júnior, da Comarca de Esperantinópolis, da qual São Roberto é termo judiciário. Proferiu a decisão liminar a juíza Cristina Leal Meireles.

O valor corresponde ao dano causado ao município, acrescido de multas e encargos, devido ao gestor não ter cumprido um convênio assinado com o Estado do Maranhão para a construção de um Posto de Saúde no Povoado Militoa.

O documento foi assinado em 16 de novembro de 2009 e teve vigência de seis meses. O Estado se comprometeu a repassar R\$ 174 mil, enquanto o município contribuiria com a contrapartida de R\$ 5.400.

De acordo com o documento, a prestação de contas teria que ser feita no prazo de 60 dias, contados a partir da data do fim da vigência do convênio, ficando para o município a responsabilidade na execução dos trabalhos.

Foi constatado pela Secretaria de Estado da Saúde, após análise da prestação de contas apresentada pelo município, em 2012, que somente 55,69% da obra havia sido concluída.

(Informações do MP-MA)

Miranda do Norte: prefeito não cumpre legalidade e licitações são suspensas

Foto Reprodução

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim levou a concessão de liminar suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte, administrada pelo prefeito Eduardo Belfort.

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva "*a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento*".

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial "*constitui ato atentatório à dignidade da Justiça*", o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

O post [Miranda do Norte: prefeito não cumpre legalidade e licitações são suspensas](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência

20/12/2017 07:00:50

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã desta terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

"Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno", frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

"Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu".

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que - embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça - teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

"Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus".

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas - que os magistrados têm direito a até duas -, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase "a polícia prende, a Justiça solta" o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

TJMA - Novo presidente diz que vai cortar salário de juízes que não trabalhare

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã desta terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

“Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno”, frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

“Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu”.

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que – embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça – teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

“Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus”.

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas – que os magistrados têm direito a até duas –, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase “a polícia prende, a Justiça solta” o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia – que ele prefere chamar de audiência de apresentação – em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

O presidente do TJMA disse que se a imprensa alertar para um possível favorecimento a alguém, nos plantões judiciais, em sua administração, ele vai mandar apurar, seja juiz ou desembargador.

José Joaquim disse que é a favor da ressocialização de presos, porque, se algum réu primário e com bons antecedentes é encarcerado, no convívio com elementos de alta periculosidade, ele não apenas pode sair bem pior, como também pode ser recrutado para uma organização criminosa.

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim Figueiredo dos Anjos explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

“Hoje, o nosso novo CPC (Código de Processo Civil) minorou a situação, mas continua, de certa forma, o entrave”, falou.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta, devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

“Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e pode denunciar, que será apurado. Eu conto com a colaboração dos senhores”, concluiu, dirigindo-se aos jornalistas, desejando um bom Natal e um 2018 de prosperidade para todos.

Assessoria de Comunicação do TJMA

CNJ investiga desembargador maranhense que desbloqueou postos de combustíveis de agiota

Des. Tyrone Silva

Na mesma semana em que a Justiça começou a julgar Josival Cavalcante da Silva, o “Pacovan”, e outras 21 pessoas acusadas de pertencer a uma quadrilha que usava postos de combustíveis para lavar dinheiro, tornou-se público que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu investigar um desembargador do Maranhão por suposto benefício ao agiota, trata-se de Tayrone José Silva.

No dia 14 de dezembro, o Corregedor-Nacional de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, aceitou denúncia contra o desembargador.

A reclamação foi encaminhada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), que prendeu Pacovan em maio deste ano. Além da prisão, a Polícia Civil conseguiu na Justiça de 1º grau, o lacre de oito postos de combustível do acusado.

No mês de agosto, Tyrone Silva, quando respondia pela 3ª Câmara Criminal do TJMA, decidiu pela soltura do agiota e determinou o desbloqueio judicial de todos os postos de Pacovan.

Na denúncia ao CNJ, assinada pelo delegado Tiago Bardal, a Seic diz que a decisão do magistrado tem apenas três laudas e “fundamentação lacônica”. O corregedor João Otávio de Noronha deu 15 dias para que o Tayrone Silva e o presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, se manifestem sobre o caso.

Desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha são aclamados presidente e corregedor do TRE-MA

Em sessão administrativa extraordinária realizada na tarde desta segunda, 18 de dezembro, os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Cleones Carvalho Cunha foram aclamados presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente.

A aclamação ocorreu após Cleones Cunha, que tomou posse como membro efetivo da Corte na mesma data, anunciar não ter interesse em concorrer ao cargo de presidente, privativo aos membros da classe de desembargador do Tribunal de Justiça. Antes da aclamação da nova mesa diretora do TRE-MA, também tomou posse Júlio César Lima Praseres como membro efetivo, categoria juiz estadual.

Com as posses, o Regional passa a funcionar com a seguinte composição: desembargador Ricardo Duailibe (presidente), desembargador Cleones Cunha (corregedor), juiz federal Ricardo Macieira, juiz estadual Itaércio Paulino da Silva, juiz estadual Júlio Praseres e jurista Eduardo José Leal Moreira. A outra vaga de jurista está vaga, estando em exercício Daniel Blume.

A saudação aos empossados foi feita pelo decano Eduardo Moreira, membro mais antigo do Tribunal. “Estejam todos certos: bom senso é característica inquebrantável dos dois novos membros do TRE do Maranhão, que, com o acréscimo destes magistrados em suas hostes, assegura a continuação de sua qualidade de espaço de exigibilidade da democracia”, destacou.

O desembargador Cleones Cunha registrou: “é com imensa satisfação e alegria que retorno a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, agora exercendo as funções cumulativas de vice-presidente e corregedor regional eleitoral. O faço com o propósito único de garantir a legitimidade do processo e consolidar, junto com o desembargador Ricardo Duailibe, os demais membros desta Corte e os juízes eleitorais, a já adquirida credibilidade da justiça eleitoral, máxime quanto à efetividade, à eficácia, à transparência e à segurança. Aos que não sabem, fui corregedor regional eleitoral do Maranhão no período de 16 de fevereiro de 1993 a 12 de fevereiro de 1997, à época, membro desta Corte pertencente à classe de juiz de direito. A experiência marcou-me a vida e a carreira, especialmente por ter, em 1994, o Tribunal Superior Eleitoral realizado, pela primeira vez, o processamento eletrônico do resultado das eleições gerais, com recursos computacionais da própria Justiça Eleitoral. É dizer: vivenciei o início da grande revolução do voto eletrônico, pelo qual, afastando a mão humana da apuração, visou-se à eliminação da tão odiosa fraude no processo eleitoral. Mas, vejam a coincidência: retorno à Corregedoria exatamente no ano de eleições gerais, nas quais, por força de grandes mudanças nas regras das disputas partidárias – revistas tanto pelo Congresso Nacional quanto pelo Supremo Tribunal Federal –, retorna-se à impressão do voto. Consciente de tamanha e importante responsabilidade do cargo e do momento, apresento-me aqui e agora com o compromisso de exercê-lo com honestidade, lealdade, humildade, respeito e responsabilidade, buscando só e tão-só garantir o desenvolvimento dos serviços de inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais no Estado do Maranhão, e, por via de consequência, atingir o objetivo maior: a regularidade do exercício de cidadania e a lisura do meio para determinação do governo. Conclamo pois, a todos: em 2018, compareçamos às urnas – o mais legítimo lugar de protesto social –, de forma livre, pacífica e consciente, assegurada pela Justiça Eleitoral”.

Prestigiaram a solenidade desembargadores do Tribunal de Justiça, juízes, procuradores, promotores, deputados federais e estaduais, advogados, familiares, servidores e a imprensa.

JÚRI POPULAR: 340 sessões de julgamento realizadas em São Luís neste ano

O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Brunno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

Casos de repercussão - Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 03 de fevereiro de 2017, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 01 ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade. Os crimes, ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, segundo o Ministério Público, foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, no bairro do Olho d'Água.

Outro caso de grande repercussão julgado este ano pelo 2º Tribunal do Júri foi o assassinato do auditor fiscal da Fazenda Estadual, José de Jesus Saraiva, no dia 19 de novembro de 2014, por volta das 17h, no povoado Maracujá, zona rural de São Luís, no momento em que a vítima estava em pleno exercício da ação fiscal. Em julgamento, no dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos, o "Pinheiro", foi condenado a 25

anos de reclusão em regime fechado. Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de homicídio qualificado, perpetrado com frieza e premeditadamente com o propósito de assegurar a impunidade pela prática de crime fiscal.

Vítima carbonizada - Foram condenados a 28 anos e 15 dias de reclusão, respectivamente, Cosme José Teixeira Maciel e Rogério Furtado de Sousa, pelo assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paranã, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar), e na época a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, matar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e efetivar Francisco de Alencar Sampaio como prefeito.

Assassinato de travesti - No dia 29 de março de 2017, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri, na sessão presidida pelo juiz auxiliar juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, condenou, a 5 anos e 2 meses de reclusão, Davi Gomes Sena, pela morte de Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond, integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, no dia 12 de dezembro de 2009, por volta das 21h, em um terreno baldio da Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão. O réu, que já fora condenado por outro crime, cumpre pena na Penitenciária de Pedrinhas. Durante o interrogatório na sessão do júri, ele negou ser o autor do assassinato, mas confessou ter praticado outros crimes, inclusive o de esfaquear um homossexual, próximo a um motel nas imediações da Avenida Guajajaras.

Morte de policial civil - Os jurados da 4ª Vara do Júri condenaram, no dia 10 de novembro deste ano, Gustavo Augusto Menezes Lopes, conhecido como "Gugu", a 10 anos e 25 dias de reclusão pela participação no assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota e tentativa de homicídio contra Marlon da Silva Soares, por volta das 20h do dia 17 de outubro de 2012, no bairro Sá Viana. Segundo a denúncia, durante um tiroteio entre dois grupos rivais envolvidos com tráfico de drogas, o policial passava pelo local seguindo para o trabalho e ficou no meio do fogo cruzado, sendo atingido com um tiro nas costas e morreu no local. A vítima de tentativa de homicídio, Marlon da Silva Soares, estava junto com os grupos responsáveis pelo tiroteio.

Justiça nega habeas corpus contra irmão do prefeito de Pinheiro

Foi negado o pedido de habeas corpus que beneficiaria o empresário Lúcio André Silva Soares, acusado de agredir a advogada Ludmila Ribeiro, sua ex-mulher, em um fato ocorrido em São Luís no dia 11 de novembro deste ano. Irmão do prefeito de Pinheiro, ele continua foragido. A solicitação havia sido feita pelo advogado Antonio Glaucius de Moraes, em revogação a prisão preventiva decretada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro.

O pedido de habeas corpus foi negado pelo desembargador José Luiz de Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA). A defesa de Lúcio André já tinha entrado com outros três pedidos de revogação do mandado de prisão preventiva, mas o Poder Judiciário não os aceitou. A prisão preventiva foi decretada durante o Plantão Criminal da madrugada do dia 13 de novembro. A expedição do documento ocorreu porque ele agrediu a ex-mulher, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, crime que gerou revolta na população daquele município.

Lúcio espancou a advogada na noite do dia 11 de novembro em São Luís, iniciando as agressões na área da Lagoa da Jansen, após um jantar em um restaurante. Ele, segundo o Boletim de Ocorrências (BO) assinado no Plantão de Polícia Civil do Cohatrac, obrigou a vítima a postar fotos nas redes sociais de ambos juntos, e ainda ordenou que Ludmila Rosa lhe entregasse o celular, com o intuito de verificar possíveis conversas dela com outro homem.

Segundo consta no BO, ela postou as fotos, mas se recusou a entregar o aparelho, o que o levou a pedir a conta do restaurante e a sair do local acompanhado da advogada, que foi agredida dentro do carro do irmão do prefeito e também na casa dela, no bairro da Cohama. Como declarado no documento, Lúcio quebrou o celular da ex-mulher e a empurrou para fora do veículo. Vizinhos da vítima impediram que ele atropelasse Ludmila e o imobilizaram, pois ele estava fora de si.

No Plantão do Cohatrac, ele foi liberado após o pagamento de fiança de R\$ 4.685 mil já na madrugada do dia 12 de novembro. Enquanto isso, Ludmila foi levada a um hospital, onde foi submetida a exames médicos. Conforme informações da polícia, Lúcio já havia espancado a advogada no ano passado, quando ele estava grávida de cinco meses, em Pinheiro.

Fonte: Nelson Melo - Jornal Pequeno

Zé Doca: Justiça manda recolher fardamento com cores do PR

20/12/2017 07:00:21

A desembargadora Angela Salazar, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou na segunda-feira (18) o recolhimento, no prazo de 20 dias, de todo o fardamento escolar fornecido pela Prefeitura de Zé Doca.

O despacho atende a um agravo de instrumento, com pedido de liminar, apontando que o material foi recentemente trocado pela gestão Josinha Cunha e tem as cores do partido dela, o PR.

Na decisão, Salazar determina, ainda, que a prefeita confeccione, no prazo máximo de 60 dias, novos uniformes escolares, utilizando "somente as cores oficiais do Município de Zé Doca".

A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 500.

Após pedido de impeachment de maranhense, Fux libera para julgamento auxílio-moradia de magistrados

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, liberou ontem (19) para julgamento as ações originárias nºs 1649 e 1773, que discutem o auxílio-moradia os magistrados em todo o Brasil. Agora, cabe à presidente do STF, Cármen Lúcia, marcar o julgamento, que deve ocorrer em 2018.

A liberação ocorre apenas um mês depois de o advogado maranhense Pedro Leonel de Carvalho ter enviado ao Senado pedido de impeachment do ministro.

Ele alega que o magistrado cometeu crime de responsabilidade ao autorizar, em 2014, por liminar, o pagamento de auxílio-moradia a 17 mil juízes e 13 mil membros do MP, e ao não submeter o caso ao plenário ([saiba mais](#)).

Foi a partir de uma liminar concedida pelo ministro que toda magistratura nacional garantiu que toda magistratura que ainda não recebesse auxílio-moradia em seu âmbito de atuação (estadual, federal ou militar), passasse a ganhar tal benefício. Assim, juízes de todo o país já têm garantidos os R\$ 4 mil pagos mensalmente. Só no Judiciário, o custo do auxílio moradia é de R\$ 289 milhões a cada ano.

Para o ministro, os magistrados Federais faziam jus ao auxílio porque se trata de verba de caráter indenizatório previsto pela Lei Orgânica da Magistratura.

Após a decisão individual de Fux, o Conselho Nacional de Justiça - notificado da decisão - aprovou a regulamentação do auxílio-moradia a todos os magistrados brasileiros. Ficou definido que o benefício estava restrito a magistrados que não tenham residência oficial à disposição e definiu que não fariam jus ao auxílio os magistrados inativos ou em licença sem percepção de subsídio

The post [Após pedido de impeachment de maranhense, Fux libera para julgamento auxílio-moradia de magistrados](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Rogério Cafeteira abre diálogo com servidores do TJ sobre reajuste salarial

20/12/2017 20:10:36

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteira (PSB), recebeu na manhã de hoje (20) uma comissão de servidores do Judiciário estadual maranhense e representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus). A reunião aconteceu na sala das Comissões e tratou do reajuste de 5% pleiteado pela categoria.

Na oportunidade, o deputado ressaltou a importância da abertura do diálogo. "É importante que nós possamos abrir esse diálogo, que é a base da resolução de qualquer conflito. Tenho admiração e respeito pelos servidores do judiciário, que são sujeitos essenciais para o bom funcionamento da nossa Justiça", disse o parlamentar.

Cafeteira recebeu o pleito dos servidores e explicou que o reajuste será aprovado e entrará em pauta assim que se chegue a um consenso de diálogo entre Tribunal, Assembleia e Governo.

"Desde ontem estamos em conversa com o Tribunal e a secretária de Planejamento, Cinthya Mota, e o secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares. Estivemos conversando sobre a viabilidade orçamentária da proposta. Inclusive, como um dos desdobramentos da nossa conversa, hoje, o presidente do TJ, desembargador José Joaquim, já esteve na Assembleia também tratando desse reajuste, que será aprovado", destacou.

O reajuste dos servidores provavelmente entrará em pauta para votação na última sessão deste ano, amanhã (21).

The post [Rogério Cafeteira abre diálogo com servidores do TJ sobre reajuste salarial](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Espancador da advogada Ludmila tem pedido de Habeas Corpus negado

A justiça mantém dois mandatos de prisão preventiva por crime de violência doméstica, um da Comarca de Pinheiro e outro da 3ª Vara Criminal de São Luís

A defesa do empresário Lúcio André Silva Soares, acusado de agredir a ex-companheira, a advogada Ludmila Ribeiro, teve pedido de Habeas Corpus recusado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Lúcio André responde por dois crimes de violência doméstica e está foragido desde o dia 13 de novembro.

O pedido foi solicitado na noite da segunda-feira (18) pelo advogado Antônio Glaucius de Moraes, em revogação a prisão preventiva decretada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro. O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida foi o responsável pelo recebimento e negou o pedido na tarde desta terça, 19.

Lúcio André já entrou com outros três pedidos de revogação dos mandatos de prisão preventiva pelos quais responde, mas teve todos negados pela justiça.

O caso

Lúcio e Ludmila estavam há um ano e meio separados e tentando reconciliação há dois meses. A separação foi motivada por uma agressão do empresário contra a advogada durante a gravidez.

No dia 11 de novembro, eles saíram para jantar em um restaurante na região da Lagoa da Jansen. Lúcio tirou fotos com a ex-esposa e pediu a ela que publicasse em suas redes sociais. Ludmila se recusou a postar e resistiu a entregar o celular para o empresário, que o tomou a força. Há informações de que ele queria saber com quem ela andaria trocando mensagens.

O casal seguiu para o carro, onde Lúcio começou a agredi-la com socos e cotoveladas. Chegando próximo ao condomínio onde Ludmila mora, ele a jogou para fora do carro e a advogada, sem força para ficar em pé, caiu ao chão. Lúcio ainda tentou jogar o carro para cima da vítima com o intuito de atropelar e até matar, mas foi impedido por vizinhos que a

socorreram.

Ludmila teve parte do rosto desfigurado, duas costelas fraturadas e ferimentos em diversas regiões do corpo. Lúcio foi preso, mas liberado logo depois de pagar fiança no valor de R\$ 4.685,00 e desde então segue foragido.

Com informações de O Imparcial

Justiça suspende licitações no município de Miranda do Norte

Lourenço e o seu irmão, Negão, atual prefeito da cidade.

Atendendo pedido do Ministério Público Estadual, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins concedeu liminar suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela prefeitura de Miranda do Norte.

O município é gerido pelo tucano Carlos Eduardo Fonseca Belfort, mais conhecido como Negão, que vem a ser irmão de criação do ex-prefeito José Lourenço Bonfim Júnior, que ainda sustenta sua pré-candidato a deputado federal.

A ação proposta pelo MP foi resultado de uma representação feita por uma empresa impossibilitada de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017; e conseqüentemente se preparar em tempo hábil para sessão de abertura das propostas, que aconteceria na semana passada.

De acordo com a promotora de Justiça Flávia Valéria Nava Silva, "a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento".

A magistrada determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

Além disso, o município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

Laysa de Jesus ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial "constitui ato atentatório à dignidade da Justiça", o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

A estapafúrdia denúncia do MPF contra Astro de Ogum

20/12/2017 17:52:43

O Ministério Público Federal no Maranhão divulgou ontem release no qual informa que ofereceu denúncia contra o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR).

Motivo: O parlamentar, com o objetivo principal de garantir a segurança dos vereadores, funcionários da Casa e frequentadores do parlamento, autorizou a execução de serviços para melhorar a infraestrutura do prédio onde funciona a Câmara, no Centro Histórico, e permitir o seu pleno funcionamento.

No entanto, para o MPF a ação do presidente se constitui em um ato de descumprimento da lei.

A denúncia formulada pelo Ministério Público Federal maranhense é estapafúrdia em todos os sentidos e nenhum magistrado em sã consciência irá acatá-la.

Os serviços promovidos, além de necessários, são objeto de processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ou seja, ao contrário do que afirmou o Ministério, o IPHAN já tem conhecimento das intervenções necessárias que foram realizadas.

Em um estado onde recursos federais são desviados quase que diariamente, por exemplo, chama atenção a sobra de tempo que o Parquet dispõe para apegar-se a assuntos tão pequenos.

Abaixo, confira a nota divulgada pela Diretoria de Comunicação da Câmara sobre o assunto.

Em face do material divulgado pela assessoria do Ministério Público Federal, veiculado em um órgão de comunicação sobre algumas intervenções na estrutura física do imóvel da Câmara Municipal de São Luís, fica esclarecido que está havendo um processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme o ofício nº 302/2017 - GP. / CMSL em resposta ao ofício nº 814/2017, da Superintendência do IPHAN/MA, dando conhecimento do Parecer Técnico nº 116/2017 - CT/IPHAN/MA.

Vale ressaltar que a ação ora em tela foi provocada, exclusivamente, pelo órgão fiscalizador entender que as dimensões do letreiro com o nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS estaria fora dos padrões permitidos.

Convém deixar bem claro que foram realmente executadas algumas obras, em especial na área interna do prédio. Tais iniciativas se fizeram necessárias para ser mantida a manutenção e segurança dos servidores e do imóvel, como evitar desabamento em qualquer setor, bem como também eram de imprescindível urgência

trabalhos na parte elétrica, afim de fazer a prevenção de pane no sistema elétrico, ou até provocar acidente causando incêndio.

O que foi promovido na área externa limita-se somente ao setor de estacionamento, e a execução de trabalhos de arborização e iluminação. No tocante ao mencionado letreiro, é conveniente deixar cristalino que foi preciso ser feito, como forma de identificar a sede do parlamento, haja vista até então a inexistência de boa visibilidade e localização para quem procurasse a casa do povo.

Oportuno informar que a tentativa de celebrar um acordo sobre o assunto está tramitando, onde se faz necessário citar a Ação Civil Pública nº 2005.37.00.003424-2 impetrada na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão, anexada com todos os documentos que comprovam o encaminhamento da proposta de adequação do engenho publicitário de fachada do prédio administrativo da Casa Legislativa de São Luís ao IPHAN, de acordo com o orientado pelo Parecer Técnico anteriormente citado.

Na oportunidade, é de bom alvitre reafirmar que o presidente Astro de Ogum sempre tem procurado executar tudo conforme a lei, já que é cumpridor e respeitador do nosso ordenamento pátrio. Diante de todo este imbróglio, não vislumbramos afronta a legislação por parte do presidente desta Casa, entretanto, para dirimir quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para fornecer as explicações necessárias.

The post [A estapafúrdia denúncia do MPF contra Astro de Ogum](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

684 detentos são beneficiados com a saída natalina

Política 20-12-2017 às 10:06Comente

Beneficiários devem retornar até as 18h do dia 27.12

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP) - com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa - divulgou, Portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para visita aos familiares durante o período natalino.

Segundo a Portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21.12.17) e encerra no dia 27.12.17, às 18h. Ao todo, 684 recuperados do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; ingerir bebidas alcoólicas; portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais devem comunicar sobre o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP comunicou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEP - A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

SAÍDAS - De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Cláudio Pavão detona José Joaquim e discute com Rogério Cafeteira

Por Luís Pablo 19-12-2017 às 11:15 Política

O jurista José Cláudio Pavão Santana, ex-procurador-geral do governo Jackson Lago (já falecido), detonou com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o governador Flávio Dino e o líder do governo na Assembleia, Rogério Cafeteira.

Claudio Pavão

Em seu Twitter, Cláudio Pavão publicou uma foto da posse de José Joaquim no comando do TJ e disse: “Foto que colhi na rede. Nada institucional. Não fosse a história pouco republicana do Maranhão a revelar, a sobreposição das mãos revelaria.”

A reação foi imediata do líder do governo Flávio Dino: “Sua opinião é como seu cotovelo, mas que o mais bonito da foto é o representante do legislativo vc deve concordar, né??!!”

Em seguida, o nível da discussão baixou. Cafeteira chamou Pavão de “qualira” e ainda falou sobre a boate GLBTT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) Observatório, ao se referir de uma suposta foto do jurista só de cueca.

O Blog do Luís Pablo tentou entrar em contato com os envolvidos, inclusive com o desembargador José Joaquim, mas não obteve êxito.

Justiça nega habeas corpus e Lúcio Genésio permanece foragido

20/12/2017 09:29:30

O desembargador Raimundo Melo negou nesta terça-feira (20) pedido de habeas corpus em favor do empresário Lúcio Genésio, acusado de agressão contra a ex-companheira, Ludmila Rosa Ribeiro. O crime aconteceu no dia 12 de novembro, desde então o agressor está foragido.

Esse foi o segundo pedido de revogação da detenção protocolado pela defesa do empresário. Pesa contra ele dois mandatos de prisão preventiva.

O primeiro do juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, em razão das agressões ocorridas no mês passado na capital. O segundo pelo magistrado Lúcio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro, pelo descumprimento de medidas protetiva que mantinha o agressor longe da vítima.

Hoje (20) completam 38 dias do desaparecimento de Lúcio. A polícia ainda não divulgou qualquer pista sobre o seu paradeiro. A Secretaria de Segurança Pública chegou a distribuir cartazes na tentativa de obter informações.

Decretada a prisão preventiva de 'Júnior de Nenzin'

Por: O Informante

Data de publicação: 18/12/2017 - 23:47

Júnior de Nenzin agora está com preventiva

O juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, converteu em prisão preventiva, nesta segunda-feira, a prisão temporária de Manoel Mariano de Sousa Filho, o 'Júnior de Nenzim', acusado de envolvimento no assassinato do próprio pai, o ex-prefeito de Barra do Corda Manoel Mariano de Sousa, conhecido como 'Nenzin'.

'Nenzin', como era conhecido, foi morto com um tiro na nuca, naquele município, na manhã do dia 6 de dezembro último.

Responsável pelo inquérito, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da prisão de Júnior de Nenzin, sendo atendido pelo juiz Iran Kurban. "Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 04 (quatro) anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal. Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial, e decreto a prisão preventiva de MANOEL MARIANO DE SOUSA FILHO, vulgo "JÚNIOR DO MENZIM" ou "VAQUEIRO DA BARRA".

Justiça rejeita ação contra Roseana, mas manda bloquear bens de 6 outros acusados

Por: O Informante

Data de publicação: 19/12/2017 - 10:36

Tags: açãoCaso SefazJustiçaRejeitaRoseana

Roseana e Cláudio Trinchão: ela se livrou de acusação no 'Caso Sefaz', mas ele teve bens bloqueados. (Foto: Reprodução)

O juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, rejeitou ontem (18) uma ação de improbidade administrativa do promotor Paulo Roberto Barbosa Ramos, no âmbito do chamado "Caso Sefaz", contra a ex-governadora Roseana Sarney Murad (PMDB). Os ex-procuradores-gerais do Estado Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel, além do ex-procurador-adjunto do Estado Ricardo Gama Pestana, também tiveram a ação por improbidade contra eles rejeitada.

As irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual no "caso Sefaz" consistiriam em compensações, por parte da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), de débitos tributários com créditos de precatórios 'fantasmas' e/ou sem previsão legal, o que teria gerado sérios danos à arrecadação pública do Estado do Maranhão.

"No tocante aos acordos firmados, que pretensamente teriam incorrido em prejuízo ao Estado, ambos foram precedidos por pareceres expedidos pela Procuradoria do Estado e, posteriormente, homologados judicialmente, o que atesta a sua legalidade", despachou Sebastião Bonfim, em sua argumentação referente à rejeição da ação de improbidade contra Roseana Sarney, Marcos Lobo, Helena Haickel e Ricardo Pestana.

Apesar de rejeitar a ação contra Roseana Sarney e mais três acusados no "Caso Sefaz", o juiz Sebastião Bonfim decidiu receber a denúncia contra outros seis acusados: o ex-secretário da Fazenda Cláudio José Trinchão Santos, seu então adjunto, Akio Valente Wakiyama, além de Raimundo José Rodrigues do Nascimento, Edimilson Ahid Neto, Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior e Euda Maria Lacerda.

O magistrado determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos seis, bem como o bloqueio de até cerca de R\$ 30 milhões (10% de R\$ 307.165.795,49, valor do prejuízo ao erário apontado pelo MPE).

Negado Habeas Corpus a Lúcio André Genésio

O foragido Lúcio André Genésio sofreu nova derrota na Justiça, nesta terça-feira (19). O agressor covarde da sua ex-companheira, a advogada Ludmila Ribeiro, tentou novamente conseguir um Habeas Corpus, mas perdeu mais uma no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Contra Lúcio André Genésio, que chegou a ser preso, mas liberado após o pagamento de fiança, existem dois pedidos de prisão. O primeiro do juiz Clésio Coelho Cunha, no dia 12 de novembro, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, e o segundo pelo magistrado Lucio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro.

Só que Lúcio Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio, segue foragido desde o dia 12 de novembro. A vítima tem utilizado as redes sociais para cobrar das autoridades a prisão de seu agressor. Inclusive, em um de seus desabafos, Ludmila, questiona se o fato do seu agressor ter poder e dinheiro seria relevantes para que ele não tivesse ainda sido preso. Lembrando que Luciano Genésio é aliado político do governador Flávio Dino.

O pedido de Habeas Corpus foi negado pelo desembargador Raimundo Melo. Essa foi a segunda tentativa dos advogados de Lúcio Genésio no Tribunal de Justiça, ambas indeferidas.

Resta saber se ele seguirá foragido e tentando um benevolente habeas corpus ou se efetivamente a polícia maranhense conseguirá descobrir, depois de mais de 30 dias, o paradeiro de Lúcio André Genésio???

É aguardar e conferir.

Jorge Aragão

Zé Doca: Justiça manda recolher fardamento com cores do PR

A desembargadora Angela Salazar, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou na segunda-feira (18) o recolhimento, no prazo de 20 dias, de todo o fardamento escolar fornecido pela Prefeitura de Zé Doca.

O despacho atende a um agravo de instrumento, com pedido de liminar, apontando que o material foi recentemente trocado pela gestão Josinha Cunha e tem as cores do partido dela, o PR.

Na decisão, Salazar determina, ainda, que a prefeita confeccione, no prazo máximo de 60 dias, novos uniformes escolares, utilizando “somente as cores oficiais do Município de Zé Doca”.

A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 500.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

Othelino Neto recebe visita do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta quarta-feira (20), a visita de cortesia do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O objetivo foi estreitar a relação e reforçar a harmonia entre os dois Poderes.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos destacou que há uma demonstração inequívoca da harmonia entre os Poderes constituídos do Estado, que são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O presidente do TJ-MA também garantiu que a boa relação que existe será mantida.

“O ex-presidente, desembargador Cleones Cunha, tinha esse convívio com os senhores deputados e pretendo tê-lo também. Aproveito a oportunidade para desejar saúde ao presidente Humberto Coutinho, que é uma pessoa querida do Judiciário e ao presidente em exercício, deputado Othelino, a quem tenho um carinho especial”, completou.

O deputado Othelino Neto agradeceu a visita e afirmou que o Legislativo seguirá sendo um parceiro do Judiciário. “É uma grande alegria para a Assembleia Legislativa receber o novo presidente do Tribunal de Justiça. Conversamos também sobre o projeto de reajuste para os servidores do Judiciário, que tramita na Casa, e concordamos com a importância de o apreciarmos com rapidez. É muito importante que mantenhamos essa relação harmônica, independente e respeitosa entre os Poderes”, assinalou o presidente em exercício.

Nota de Esclarecimento - Deputado Rogério Cafeteira

A público, em respeito aos cidadãos maranhenses e a todos os servidores do Judiciário do Estado do Maranhão, venho esclarecer um fato que a mim está sendo atribuído, de forma politiqueira e baixa.

Na sessão de hoje na Assembleia, quando alguns sindicalistas tentaram tumultuar o andamento dos trabalhos, com palavras de baixo calão e ofensas pessoais aos deputados, eu me pronunciei em Plenário, solicitando que os mesmos se retirassem da galeria, visto que regimentalmente as manifestações são proibidas. A partir de então, três ou dois manifestantes proferiram ofensas pessoais à mim e à minha família e imediatamente foi respondido, com a seguinte frase: “que vocês usem o tempo ocioso para trabalhar, ninguém aqui está de brincadeira”.

A partir de então, minha colocação vem sendo explorada de forma distorcida e com propósitos politiqueiros, o que repudiamos de todas as formas.

Reforço o meu apreço a todos os servidores do Judiciário Estadual maranhense, que são os pilares do bom funcionamento da nossa Justiça.

Rogério Cafeteira

Deputado Estadual

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOTA OFICIAL

Em face do material divulgado pela assessoria do Ministério Público Federal, veiculado em um órgão de comunicação sobre algumas intervenções na estrutura física do imóvel da Câmara Municipal de São Luís, fica esclarecido que está havendo um processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme o ofício nº 302/2017 - GP. / CMSL em resposta ao ofício nº 814/2017, da Superintendência do IPHAN/MA, dando conhecimento do Parecer Técnico nº 116/2017 - CT/IPHAN/MA.

Vale ressaltar que a ação ora em tela foi provocada, exclusivamente, pelo órgão fiscalizador entender que as dimensões do letreiro com o nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS estaria fora dos padrões permitidos.

Convém deixar bem claro que foram realmente executadas algumas obras, em especial na área interna do prédio. Tais iniciativas se fizeram necessárias para ser mantida a manutenção e segurança dos servidores e do imóvel, como evitar desabamento em qualquer setor, bem como também eram de imprescindível urgência trabalhos na parte elétrica, afim de fazer a prevenção de pane no sistema elétrico, ou até provocar acidente causando incêndio.

O que foi promovido na área externa limita-se somente ao setor de estacionamento, e a execução de trabalhos de arborização e iluminação. No tocante ao mencionado letreiro, é conveniente deixar cristalino que foi preciso ser feito, como forma de identificar a sede do parlamento, haja vista até então a inexistência de boa visibilidade e localização para quem procurasse a casa do povo.

Oportuno informar que a tentativa de celebrar um acordo sobre o assunto está tramitando, onde se faz necessário citar a Ação Civil Pública nº 2005.37.00.003424-2 impetrada na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão, anexada com todos os documentos que comprovam o encaminhamento da proposta de adequação do engenho publicitário de fachada do prédio administrativo da Casa Legislativa de São Luís ao IPHAN, de acordo com o orientado pelo Parecer Técnico anteriormente citado.

Na oportunidade, é de bom alvitre reafirmar que o presidente Astro de Ogum sempre tem procurado executar tudo conforme a lei, já que é cumpridor e respeitador do nosso ordenamento pátrio. Diante de todo este imbróglio, não vislumbramos afronta a legislação por parte do presidente desta Casa, entretanto, para dirimir quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para fornecer as explicações necessárias.

MPMA garante suspensão de processos licitatórios em Miranda do Norte

Em 20 de dezembro de 2017

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, protocolada na última segunda-feira, 11, levou a concessão de liminar, na mesma data, suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca).

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva “a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento”.

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial “constitui ato atentatório à dignidade da Justiça”, o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

MPMA garante suspensão de processos licitatórios da Prefeitura de Miranda do Norte

20/12/2017 09:33:16

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, protocolada na última segunda-feira, 11, levou a concessão de liminar, na mesma data, suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca).

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva "a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento".

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial "constitui ato atentatório à dignidade da Justiça", o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

Por falta de dolo, Justiça do Maranhão rejeita denúncia contra Roseana Sarney

19/12/2017 13:31:16

[Conjur](#)

Por falta de indícios de dolo, a denúncia movida contra a ex-governadora do Maranhão Roseana Sarney por suposta compensação fraudulenta de créditos tributários foi arquivada. A decisão é do juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

"Conforme colhe-se dos documentos constantes dos autos, não há identificação mínima do elemento subjetivo do dolo que vincule a requerida Roseana Sarney Murad com a prática de suposta organização criminosa nem aos atos de improbidade administrativa narrados na petição inicial", disse o magistrado.

Denúncia contra ex-governadora foi rejeitada porque não foram encontrados indícios de dolo na prática.

No começo deste ano, o Ministério Público denunciou a ex-governadora e outros nove ex-gestores por participarem de um esquema fraudulento de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) a empresas.

Segundo o órgão, o prejuízo aos cofres públicos é de mais de R\$ 410 milhões. Por conta disso, Sebastião Bonfim determinou o bloqueio dos bens e a quebra dos sigilos fiscal e bancário de seis pessoas acusadas de participar dos desvios.

Desbloqueio de bens

A denúncia do MP fez com que os bens da ex-governadora fossem bloqueados em fevereiro, mas uma liminar de abril proferida pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho suspendeu a medida e também decretou segredo de Justiça sobre o caso.

E, em maio deste ano, as Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão [confirmaram](#) a cautelar que determinou o desbloqueio. A defesa de Roseana Sarney foi feita pelos advogados **Luis Henrique Machadoe Anna Graziella Neiva**.

Negado Habeas Corpus a Lúcio André Genésio

O foragido Lúcio André Genésio sofreu nova derrota na Justiça, nesta terça-feira (19). O agressor covarde da sua ex-companheira, a advogada Ludmila Ribeiro, tentou novamente conseguir um Habeas Corpus, mas perdeu mais uma no Tribunal de Justiça do Maranhão.

Contra Lúcio André Genésio, que chegou a ser preso, mas liberado após o pagamento de fiança, existem dois pedidos de prisão. O primeiro do juiz Clésio Coelho Cunha, no dia 12 de novembro, que responde pela 3ª Vara Criminal de São Luís, e o segundo pelo magistrado Lucio Fernandes Soares, titular da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro.

Só que Lúcio Genésio, irmão do prefeito de Pinheiro, Luciano Genésio, segue foragido desde o dia 12 de novembro. A vítima tem utilizado as redes sociais para cobrar das autoridades a prisão de seu agressor. Inclusive, em um de seus desabafos, Ludmila, questiona se o fato do seu agressor ter poder e dinheiro seria relevantes para que ele não tivesse ainda sido preso. Lembrando que Luciano Genésio é aliado político do governador Flávio Dino.

O pedido de Habeas Corpus foi negado pelo desembargador Raimundo Melo. Essa foi a segunda tentativa dos advogados de Lúcio Genésio no Tribunal de Justiça, ambas indeferidas.

Resta saber se ele seguirá foragido e tentando um benevolente habeas corpus ou se efetivamente a polícia maranhense conseguirá descobrir, depois de mais de 30 dias, o paradeiro de Lúcio André Genésio???

É aguardar e conferir.

684 detentos são beneficiados com saída temporária do Natal e deixam prisão na quinta-feira (21); veja lista

19/12/2017 00:00:00

O benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21.12.17) e encerra no dia 27.12.17, às 18h.

Nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais

A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP) - com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa - divulgou nesta segunda-feira (18), Portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para visita aos familiares durante o período natalino.

Segundo a Portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21.12.17) e encerra no dia 27.12.17, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semiaberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semiaberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; ingerir bebidas alcoólicas; portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais devem comunicar sobre o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP cientificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

LEP - A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da

punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

SAÍDAS - De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Do Blog Gilberto Lima

Advogados de Lúcio Genésio solicitam pedido de Habeas Corpus

20/12/2017 12:40:05

Esse é o 3º habeas corpus impetrado pela defesa de Lúcio Genésio.

Os advogados de defesa do Lúcio André Genésio, acusado de agredir a ex-companheira Ludmila Ribeiro, solicitaram na justiça mais um pedido de *Habeas Corpus*.

Esse é o 3º habeas corpus impetrado pela defesa de Lúcio Genésio. O primeiro pedido foi negado na 3ª Vara Criminal de São Luís pelo juiz Clésio Cunha e o segundo na Comarca da cidade de Pinheiro, pelo juiz Lúcio Fernandes Soares.

Lúcio Genésio já havia agredido a advogada em outras ocasiões. Em uma das vezes, ela estava grávida do único filho do casal. Ele teve a prisão preventiva decretada pela Justiça, mas ainda não foi preso. No dia da agressão, ele havia sido preso, mas conseguiu ser solto após pagar fiança de mais de R\$ 4 mil.

Desde o acontecimento, Ludmila tem se manifestado em prol da proteção das mulheres em casos de violência e pedido uma resolução para o seu caso. Em depoimento publicado por meio de rede social nesta terça-feira (19), a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva confessou que ela ainda sente medo. "A realidade é bem diferente, o meu agressor continua foragido, torrando dinheiro com advogados atrás de um HC (*Habeas Corpus*) favorável, que permita que eu continue em risco, um HC que rasgue a Lei Maria da Penha, que permita que outras mulheres não confiem no nosso judiciário para terem coragem de denunciar. (?) Eu continuo sem condições de voltar a trabalhar, sem clima de natal ou de ano novo. Apenas aguardando todo o desenrolar dessa triste história".

Por falta de dolo, Justiça do Maranhão rejeita denúncia contra Roseana Sarney

19 de dezembro de 2017, 20h50

Por falta de indícios de dolo, a denúncia movida contra a ex-governadora do Maranhão Roseana Sarney por suposta compensação fraudulenta de créditos tributários foi arquivada. A decisão é do juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

“Conforme colhe-se dos documentos constantes dos autos, não há identificação mínima do elemento subjetivo do dolo que vincule a requerida Roseana Sarney Murad com a prática de suposta organização criminosa nem aos atos de improbidade administrativa narrados na petição inicial”, disse o magistrado.

Denúncia contra ex-governadora foi rejeitada porque não foram encontrados indícios de dolo na prática. No começo deste ano, o Ministério Público denunciou a ex-governadora e outros nove ex-gestores por participarem de um esquema fraudulento de concessão de isenções fiscais pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) a empresas.

Segundo o órgão, o prejuízo aos cofres públicos é de mais de R\$ 410 milhões. Por conta disso, Sebastião Bonfim determinou o bloqueio dos bens e a quebra dos sigilos fiscal e bancário de seis pessoas acusadas de participar dos desvios.

Desbloqueio de bens

A denúncia do MP fez com que os bens da ex-governadora fossem bloqueados em fevereiro, mas uma liminar de abril proferida pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho suspendeu a medida e também decretou segredo de Justiça sobre o caso.

E, em maio deste ano, as Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão confirmaram a cautelar que determinou o desbloqueio. A defesa de Roseana Sarney foi feita pelos advogados Luis Henrique Machado e Anna Graziella Neiva.

Portaria permite saída temporária de 684 presos durante o Natal

Segundo a Portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h da próxima quinta-feira (21) e encerra no dia 27, às 18h. Ao todo, 684 presos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; ingerir bebidas alcoólicas; portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais devem comunicar sobre o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

LEP

A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

Saída

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Justiça concede saída temporária para 684 presos no Maranhão

O benefício da saída temporária do período natalino foi concedido pela Justiça para 684 presos do sistema prisional do Maranhão. A saída dos detentos beneficiados começa a partir das 9h da quinta-feira (21).

A portaria assinada pelo juiz da 1ª Vara de Execuções Penais da comarca da Ilha de São Luís (VEP), Márcio Castro Brandão, determina o retorno dos internos ao sistema prisional até às 18h da próxima quarta-feira (27).

Os presos que não retornarem até o fim do prazo, serão considerados foragidos da Justiça. De acordo com o documento, os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, não poderão ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas, bem como não frequentar festas, bares e similares.

A saída temporária de Natal está prevista na Lei de Execuções Penais. Só recebem o benefício os presos do regime semiaberto que apresentarem bom comportamento e que tenham cumprido, no mínimo, um sexto da pena. Para homologar a liberação, a Justiça também ouve o Ministério Público e a administração penitenciária.

Saídas

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperando, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

São Luís: mais de 300 julgamentos realizados em 2017

As sessões foram sobre casos de homicídio e tentativa de homicídio.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

19/12/2017 às 16h30

No dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos foi condenado a 25 anos de reclusão, em regime fechado, pelo assassinato do auditor fiscal José de Jesus Saraiva. (Foto: Divulgação/CGJ-MA)
SÃO LUÍS - O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Bruno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

Casos de repercussão

Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 3 de fevereiro de 2017, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Bruno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 1 ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade. Os crimes, ocorridos na madrugada do dia 6 de outubro de 2014, segundo o Ministério Público, foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, no bairro do Olho d'Água.

Outro caso de grande repercussão julgado este ano pelo 2º Tribunal do Júri foi o assassinato do auditor fiscal da Fazenda Estadual, José de Jesus Saraiva, no dia 19 de novembro de 2014, por volta das 17h, no povoado Maracujá, zona rural de São Luís, no momento em que a vítima estava em pleno exercício da ação fiscal. Em julgamento, no dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos, o "Pinheiro", foi condenado a 25

anos de reclusão em regime fechado. Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de homicídio qualificado, perpetrado com frieza e premeditadamente com o propósito de assegurar a impunidade pela prática de crime fiscal.

Vítima carbonizada

Foram condenados a 28 anos e 15 dias de reclusão, respectivamente, Cosme José Teixeira Maciel e Rogério Furtado de Sousa, pelo assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Parana, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar), e na época a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, matar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e efetivar Francisco de Alencar Sampaio como prefeito.

Assassinato de travesti

No dia 29 de março de 2017, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri, na sessão presidida pelo juiz auxiliar juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, condenou, a 5 anos e 2 meses de reclusão, Davi Gomes Sena, pela morte de Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond, integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, no dia 12 de dezembro de 2009, por volta das 21h, em um terreno baldio da Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão. O réu, que já fora condenado por outro crime, cumpre pena na Penitenciária de Pedrinhas. Durante o interrogatório na sessão do júri, ele negou ser o autor do assassinato, mas confessou ter praticado outros crimes, inclusive o de esfaquear um homossexual, próximo a um motel nas imediações da Avenida Guajajaras.

Morte de policial civil

Os jurados da 4ª Vara do Júri condenaram, no dia 10 de novembro deste ano, Gustavo Augusto Menezes Lopes, conhecido como "Gugu", a 10 anos e 25 dias de reclusão pela participação no assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota e tentativa de homicídio contra Marlon da Silva Soares, por volta das 20h do dia 17 de outubro de 2012, no bairro Sá Viana. Segundo a denúncia, durante um tiroteio entre dois grupos rivais envolvidos com tráfico de drogas, o policial passava pelo local seguindo para o trabalho e ficou no meio do fogo cruzado, sendo atingido com um tiro nas costas e morreu no local. A vítima de tentativa de homicídio, Marlon da Silva Soares, estava junto com os grupos responsáveis pelo tiroteio.

Julgado no dia 6 de novembro de 2017, durante o Mês Nacional do Júri, na 1ª Vara, foi condenado a 6 anos de reclusão Augusto Rodrigo Martins Trindade, por tentar matar a tiros Werberth Rodrigues. De acordo com a denúncia, no dia do crime, 5 de maio de 2011, o acusado, acompanhado de seus comparsas, após praticar roubo a uma farmácia no bairro Cohatrac e levar telefones celulares dos clientes, dirigiu-se ao Sá Viana, para acertar contas com Werberth Rodrigues. Chegando ao bairro, por volta das 22h, encontrou a vítima na rua e atirou seis vezes. O rapaz, mesmo atingido na cabeça e no ombro, conseguiu correr e se esconder dentro de casa. Na sentença, consta que o réu já cumpre pena por outro processo, é conhecido por "colocar terror" na região onde reside, além de ser descrito como pessoa violenta com os vizinhos.

Servidor público acusado de matar irmão é absolvido

O crime foi praticado no dia 12 de setembro de 2011, na Vila Independente.

IMPERATRIZ - O servidor público Aleksandro Miranda da Silva foi absolvido pelo júri popular, em julgamento realizado pela 2ª Vara Criminal de Imperatriz, nessa terça-feira (19). Ele era acusado pelo assassinato do irmão, José Lima da Silva, crime praticado em 2011.

Desde a época do crime, motivado por uma discussão familiar, Aleksandro nunca foi preso. Ele teria matado com um tiro o próprio irmão, que segundo consta nos autos, teria chamado suas filhas de raparigas.

O crime foi praticado no dia 12 de setembro de 2011, na Vila Independente. Na audiência de julgamento, as testemunhas de acusação não compareceram, e Aleksandro Miranda da Silva, que estava aparentemente tranquilo, no banco dos réus, acabou sendo absorvido pela Justiça.

684 presos deixam o presídio para passar o Natal em casa

DANIEL JÚNIOR

20/12/2017

O benefício da saída temporária tem início às 9h de amanhã, 21, e se encerra na quarta-feira, 27, às 18h; durante esse período, o apenado deverá recolher-se às suas residências até as 20h e não poderá frequentar bares

Complexo Penitenciário de Pedrinhas

SÃO LUÍS - A 1ª Vara de Execuções Penais da comarca de São Luís (VEP) - com jurisdição nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa - divulgou nesta segunda-feira, 18, portaria que dispõe sobre a saída temporária de presos para a visita aos familiares no período natalino.

Segundo a portaria, assinada pelo juiz titular da 1ª VEP, Márcio Castro Brandão, o benefício tem início às 9h de amanhã, quinta-feira, 21, e encerra na quarta-feira, 27, às 18h. Ao todo, 684 recuperandos do regime semi-aberto estão aptos a receber o benefício, por preencherem os requisitos previstos nos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal (LEP).

Segundo a LEP, a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o preso do regime semi-aberto precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A Portaria que concede a saída temporária do período natalino determina que os internos contemplados com o benefício deverão recolher-se às suas residências até as 20h e não poderão ausentar-se do Estado do Maranhão; não ingerir bebidas alcoólicas; não portar armas e não frequentar festas, bares e/ou similares. O juiz também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem ao judiciário o retorno dos internos até as 12h do dia 29 de dezembro.

Sobre a saída de presos, a VEP cienteificou a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, e diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

Revogação

A Lei de Execução Penal disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída temporária dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), nas quatro saídas

temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Números

548 presos beneficiados - 45 não voltaram - na saída temporária de Páscoa

442 presos beneficiados - 47 não voltaram - na saída temporária do Dia das mães

556 presos beneficiados - 41 não voltaram - na saída temporária do Dia dos pais

675 presos beneficiados - 34 não voltaram - na saída temporária do Dia das Crianças

684 presos beneficiados na saída temporária de Nata

Júnior de Nenzin teve prisão convertida em preventiva

DANIEL JÚNIOR

20/12/2017

O filho do ex-prefeito de Barra do Corda é apontado como o principal suspeito da morte do pai, que ocorreu no dia 06 de dezembro naquela cidade

Manoel Mariano de Sousa Filho, suspeito de envolvimento no crime

SÃO LUÍS - Depois de cumprir 10 dias de prisão temporária, o filho do ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Sousa Filho, conhecido como Júnior de Nenzin, teve a sua prisão convertida em preventiva. Ele é considerado suspeito de envolvimento na morte do pai, Manoel Mariano de Sousa, que ocorreu no dia 6, naquela cidade. O decreto partiu do juiz Iran Kurban Filho, titular da 2ª Vara de Barra do Corda, e foi assinado na segunda-feira, 18.

Responsável pelas investigações, o delegado regional de Barra do Corda, Renilton Silva Ferreira, havia pedido a decretação da prisão de Júnior de Nenzin, sendo atendido pelo juiz Iran Kurban.

“Por fim, deve-se destacar que o crime de homicídio qualificado é uma infração punida com pena privativa de liberdade superior a 4 anos, sendo, portanto, admitida a prisão preventiva, conforme artigo 313, inciso I, do Código de Processo Penal. Ante o exposto, com base nos artigos 312 e 313, do Código de Processo Penal, defiro o pedido contido na representação formulada pela autoridade policial, e decreto a prisão preventiva de Manoel Mariano de Sousa Filho, vulgo Júnior do Nenzin ou Vaqueiro da Barra”.

Depoimento

Manoel Mariano Júnior foi ouvido pela segunda vez na sexta-feira, 15, desta feita na Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), em São Luís, quando voltou a negar envolvimento no caso.

Para a Polícia Civil, não há mais dúvidas de que o suspeito tenha envolvimento na morte de Nenzin. De acordo com o delegado Lúcio Rogério, superintendente da SHPP, os depoimentos que foram tomados tanto na SHPP, como na delegacia de Barra do Corda, e o resultado de algumas perícias que foram realizadas (cadavéricas e no local do assassinato), não deixam dúvidas de que Manoel Mariano Júnior tenha relação direta como o crime. “Ele nega participação, mas as investigações o desmentem”, disse o delegado a O Estado por telefone.

“Juizes TQQs terão descontos salariais por dias não trabalhados”, diz presidente do TJ

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

20/12/2017

Na primeira entrevista coletiva após assumir o comando do Poder Judiciário do Maranhão, o desembargador José Joaquim Figueiredo, disse que fará uma gestão transparente

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador José Joaquim Figueiredo, concedeu ontem sua primeira entrevista coletiva no comando do maior cargo do Poder Judiciário do estado. Em sua fala, o magistrado apresentou seu planejamento para os próximos dois anos e disse que a assiduidade de juizes nas comarcas será acompanhada e um concurso público deverá ser realizado.

Os juizes que não estão de segunda a sexta-feira nas comarcas – os chamados TQQ, que aparecem no interior somente nas terças, quarta e quintas-feiras – poderão ter desconto no salário dos dias que não comparecerem aos postos de trabalho.

Essa é uma medida, considerada por José Joaquim, como essencial para contribuir para a celeridade no julgamento de processos já que, segundo o presidente, após a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), passou de 2 mil para 6 mil processos por dia.

“E diante disso, precisamos dá a resposta para a sociedade fazendo nossa parte que é julgar os processos que entram. Fazendo isso, a celeridade também tem influência da quantidade de recursos que existem”, disse o presidente.

Também faz parte do planejamento do novo presidente do tribunal a realização de um programa de separação comunitária, algo parecido com o casamento comunitário, mas voltado para o divórcio.

José Joaquim confirmou que dará continuidade ao processo para a construção da cidade judiciária e garantiu que buscará apoio do governo estadual e também dos deputados maranhenses já que, segundo ele, o orçamento previsto para o próximo ano (algo em torno de R\$ 1 bilhão) não sobrar verba para investimentos.

Polêmica

José Joaquim assumiu o comando do TJ em meio a divulgação dos polêmicos dados sobre a remuneração de magistrados em todo o Brasil. Segundo consta no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) maioria dos magistrados brasileiros recebem salários superiores ao teto estabelecidos por lei.

Para o presidente do TJ, o assunto não merece polêmica porque os valores não são constantes nos contracheques dos magistrados. Para exemplificar como ocorre, José Joaquim usou o caso das férias que não são gozadas pelos juizes e desembargadores e que são remuneradas. “Somando isso ao salário de um juiz, por exemplo, pode chegar aos valores questionados”, disse.

Ainda sobre o assunto, o presidente disse que não há o que esconder e que antes dos dados serem divulgados pelo CNJ, o portal da Transparência do TJ já havia disponibilizado as informações.

Vinculada

Presidente diz que relação entre Judiciário e Executivo é institucional

José Joaquim falou a respeito da campanha e eleição do TJ e negou que ele tenha sido o candidato do governador Flávio Dino

Outro ponto abordado na entrevista do desembargador-presidente foi a relação do Poder Judiciário com o Executivo. Ele garantiu que não há relações que não sejam estritamente institucional. A referência de José Joaquim é quanto a questão de ele ter sido considerado na campanha para presidente do TJ o candidato do governador Flávio Dino (PCdoB).

Ele nega que houve esse apoio do governador e disse que sua candidatura ocorreu dentro do que prevê o regimento interno do TJ.

José Joaquim falou ainda sobre a escolha do irmão dele, José Jorge Figueiredo, como novo desembargador do tribunal após a criação de mais três vagas na Corte. Segundo o presidente, em janeiro deste ano, José Jorge compôs a lista tríplice para a escolha do novo desembargador, que acabou sendo escolhido Tayrone Silva.

“Pelas regras, ele seria o próximo da lista a ser escolhido desembargador e só não o foi antes porque mudou a regra para a aposentadoria que passou de 70 pra 75 anos, o que adiou a aposentadoria de dois membros da Corte”, explicou.

A explicação do magistrado foi para desmitificar a ideia de que fazia parte de algum acerto a indicação de agora desembargador José Jorge como membro da Corte.

Mais

O magistrado confirmou que seu filho, Karlos Parabuçu Figueiredo, irá disputar as eleições de 2018, mas não disse para que cargo eletivo. José Joaquim confirmou apenas que não usará do cargo que desempenha agora para manter qualquer relação política para favorecer o filho. “O cidadão José Joaquim pode se manifestar politicamente a favor do meu filho, mas o presidente do TJ, nunca”, disse.

Governo manobra para evitar aprovação de reajuste a servidores do Judiciário

GILBERTO LÉDA

20/12/2017

Proposta aumenta salários em 5% mas está emperrada na Assembleia desde a semana passada

O governo Flávio Dino (PCdoB) pressionou sua base aliada na Assembleia Legislativa e barrou, ontem, mais uma vez, a votação de um projeto de lei que, se aprovado, garantirá reajuste de 5% aos servidores do Judiciário do Maranhão.

Na semana passada, os governistas já haviam rejeitado um pedido de urgência protocolado pelo deputado Eduardo Braide (PMN) e, por isso, a proposta acabou não sendo logo apreciada.

Na terça-feira, o parlamentar fez nova tentativa: solicitou inversão de pauta, para que um outro requerimento de sua autoria fosse apreciado antes e garantisse a inclusão da proposição com o reajuste na Ordem do Dia. O pedido também foi negado.

Diante da negativa da inversão, os opositoristas entraram em obstrução, como forma de evitar que outras matérias - a maioria de interesse do Executivo - também fossem apreciadas.

O clima esquentou, houve mais manifestações na galeria e a sessão acabou sendo encerrada, logo após a declaração do fim da Ordem do Dia, para a qual não havia sido registrado quórum o suficiente, em virtude das obstruções.

Reações - Em discursos, deputados de oposição reagiram à movimentação governista pela não aprovação da matéria.

“Não é justo não tratar com isonomia os servidores do Judiciário. Por que está havendo toda essa dificuldade? Há um mês votamos a criação de novas vagas para desembargadores o que onerou e muito os cofres do Judiciário, mas sequer houve alguma discussão nesta Casa. Quero deixar minha solidariedade aos funcionários da Justiça Estadual e dizer que o Partido Verde vai comungar com o reajuste de 5% que é mais do que justo, uma vez que o Plenário do Tribunal de Justiça aprovou de forma unânime, não cabe a nós privarmos os trabalhadores de terem esse reajuste”, afirmou Edilázio Júnior (PV)

Para Max Barros, a proposta apresentada pelo Tribunal de Justiça é viável. “Quando a gente cobra uma Justiça célere, contra a morosidade, nós temos que dar condições ao Judiciário. E quem faz o Judiciário são juízes e desembargadores, mas também os servidores. Por que sem os, servidores a Justiça não pode caminhar com a celeridade que nós precisamos. Tenho certeza que o Tribunal de Justiça não iria encaminhar para esta Casa um projeto que não tivesse recurso para pagar. O Tribunal enviou esse projeto porque ele é viável e os servidores merecem”, afirmou o deputado Max Barros.

Mais

Após o encerramento da sessão, o presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Maranhão (Sindjus-MA), Aníbal Lins criticou a interferência do governo no caso. “Está claro que há interesse do Governo do Estado em impedir que o aumento dos servidores da Justiça seja votado”, declarou.

Tribunal do Júri: 340 sessões foram realizadas este ano

ASSESSORIA

20/12/2017

No total, foram 30 condenações na 1ª Vara, 93 na segunda, 39 na terceira e 49 na quarta

Davi Sena foi julgado pela morte do travesti Sabrina Drummond

SÃO LUÍS - O Tribunal do Júri de São Luís realizou, este ano, cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Bruno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e proferiram decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte.

Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri, por exemplo, realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

Justiça nega habeas corpus contra irmão do prefeito de Pinheiro

A solicitação havia sido feita pelo advogado Antonio Glaucius de Moraes, em revogação a prisão preventiva decretada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares.

Foi negado o pedido de habeas corpus que beneficiaria o empresário Lúcio André Silva Soares, acusado de agredir a advogada Ludmila Ribeiro, sua ex-mulher, em um fato ocorrido em São Luís no dia 11 de novembro deste ano. Irmão do prefeito de Pinheiro, ele continua foragido. A solicitação havia sido feita pelo advogado Antonio Glaucius de Moraes, em revogação a prisão preventiva decretada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro.

O pedido de habeas corpus foi negado pelo desembargador José Luiz de Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA). A defesa de Lúcio André já tinha entrado com outros três pedidos de revogação do mandado de prisão preventiva, mas o Poder Judiciário não os aceitou. A prisão preventiva foi decretada durante o Plantão Criminal da madrugada do dia 13 de novembro. A expedição do documento ocorreu porque ele agrediu a ex-mulher, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, crime que gerou revolta na população daquele município.

Lúcio espancou a advogada na noite do dia 11 de novembro em São Luís, iniciando as agressões na área da Lagoa da Jansen, após um jantar em um restaurante. Ele, segundo o Boletim de Ocorrências (BO) assinado no Plantão de Polícia Civil do Cohatrac, obrigou a vítima a postar fotos nas redes sociais de ambos juntos, e ainda ordenou que Ludmila Rosa lhe entregasse o celular, com o intuito de verificar possíveis conversas dela com outro homem.

Segundo consta no BO, ela postou as fotos, mas se recusou a entregar o aparelho, o que o levou a pedir a conta do restaurante e a sair do local acompanhado da advogada, que foi agredida dentro do carro do irmão do prefeito e também na casa dela, no bairro da Cohama. Como declarado no documento, Lúcio quebrou o celular da ex-mulher e a empurrou para fora do veículo. Vizinhos da vítima impediram que ele atropelasse Ludmila e o imobilizaram, pois ele estava fora de si.

No Plantão do Cohatrac, ele foi liberado após o pagamento de fiança de R\$ 4.685 mil já na madrugada do dia 12 de novembro. Enquanto isso, Ludmila foi levada a um hospital, onde foi submetida a exames médicos. Conforme informações da polícia, Lúcio já havia espancado a advogada no ano passado, quando ele estava grávida de cinco meses, em Pinheiro.

MPMA garante suspensão de processos licitatórios

A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Fonte: MPMA

Data de publicação: 20/12/2017

Foto: Reprodução

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, protocolada na última segunda-feira, 11, levou a concessão de liminar, na mesma data, suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca).

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva “a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento”.

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial “constitui ato atentatório à dignidade da Justiça”, o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

(MPMA)

Novo presidente do TJMA apresenta projetos para o biênio 2018/2019

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

Fonte: Da Redação

Data de publicação: 20/12/2017

Foto: Reprodução

Durante uma coletiva de imprensa na manhã da última terça-feira (19), o novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, apresentou projetos para o biênio 2018/2019. O desembargador propõe uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade.

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

“Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno”, frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O presidente do TJMA também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O desembargador lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

“Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu”.

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que – embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça – teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

“Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus”.

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas – que os magistrados têm direito a até duas –, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase “a polícia prende, a Justiça solta” o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

340 sessões de julgamento realizadas em São Luís este ano

Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Fonte: CGJ

Data de publicação: 20/12/2017

O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio. (Foto: Josy Lord).

O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Brunno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

Casos de repercussão - Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 03 de fevereiro de 2017, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento

Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 01 ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade. Os crimes, ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, segundo o Ministério Público, foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, no bairro do Olho d'Água.

Outro caso de grande repercussão julgado este ano pelo 2º Tribunal do Júri foi o assassinato do auditor fiscal da Fazenda Estadual, José de Jesus Saraiva, no dia 19 de novembro de 2014, por volta das 17h, no povoado Maracujá, zona rural de São Luís, no momento em que a vítima estava em pleno exercício da ação fiscal. Em julgamento, no dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos, o "Pinheiro", foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado. Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de homicídio qualificado, perpetrado com frieza e premeditadamente com o propósito de assegurar a impunidade pela prática de crime fiscal.

Vítima carbonizada - Foram condenados a 28 anos e 15 dias de reclusão, respectivamente, Cosme José Teixeira Maciel e Rogério Furtado de Sousa, pelo assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paranã, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar), e na época a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, matar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e efetivar Francisco de Alencar Sampaio como prefeito.

Assassinato de travesti - No dia 29 de março de 2017, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri, na sessão presidida pelo juiz auxiliar juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, condenou, a 5 anos e 2 meses de reclusão, Davi Gomes Sena, pela morte de Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond, integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, no dia 12 de dezembro de 2009, por volta das 21h, em um terreno baldio da Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão. O réu, que já fora condenado por outro crime, cumpre pena na Penitenciária de Pedrinhas. Durante o interrogatório na sessão do júri, ele negou ser o autor do assassinato, mas confessou ter praticado outros crimes, inclusive o de esfaquear um homossexual, próximo a um motel nas imediações da Avenida Guajajaras.

Morte de policial civil - Os jurados da 4ª Vara do Júri condenaram, no dia 10 de novembro deste ano, Gustavo Augusto Menezes Lopes, conhecido como "Gugu", a 10 anos e 25 dias de reclusão pela participação no assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota e tentativa de homicídio contra Marlon da Silva Soares, por volta das 20h do dia 17 de outubro de 2012, no bairro Sá Viana. Segundo a denúncia, durante um tiroteio entre dois grupos rivais envolvidos com tráfico de drogas, o policial passava pelo local seguindo para o trabalho e ficou no meio do fogo cruzado, sendo atingido com um tiro nas costas e morreu no local. A vítima de tentativa de homicídio, Marlon da Silva Soares, estava junto com os grupos responsáveis pelo tiroteio.

Julgado no dia 06 de novembro de 2017, durante o Mês Nacional do Júri, na 1ª Vara, foi condenado a 6 anos de reclusão Augusto Rodrigo Martins Trindade, por tentar matar a tiros Werberth Rodrigues. De acordo com a denúncia, no dia do crime, 05 de maio de 2011, o acusado, acompanhado de seus comparsas, após praticar roubo a uma farmácia no bairro Cohatrac e levar telefones celulares dos clientes, dirigiu-se ao Sá Viana, para acertar contas com Weberth Rodrigues. Chegando ao bairro, por volta das 22h, encontrou a vítima na rua e atirou seis vezes. O rapaz, mesmo atingido na cabeça e no ombro, conseguiu correr e se esconder dentro de casa. Na sentença, consta que o réu já cumpre pena por outro processo, é conhecido por "colocar terror" na região onde reside, além de ser descrito como pessoa violenta com os vizinhos.

Mais de 300 casos foram levados a júri em 2017 no Maranhão

Casos como o assassinato do advogado Brunno Matos, assassinato de fiscal da Sefaz e o assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, estão entre eles.

19 Dez 2017 Maranhão

O Tribunal do Júri de São Luís realizou este ano cerca de 340 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio, com vários casos de repercussão como os assassinatos do advogado Brunno Matos; do auditor fiscal José de Jesus Saraiva; do policial civil Cristiano Azevedo da Mota; do integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, Daniel da Conceição; e do sequestro e morte do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva. Os júris, em média dois por dia, ocorreram nos salões localizados no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Ao longo do ano de 2017, os juízes titulares das quatro Varas do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, Gilberto de Moura Lima, Kátia Coêlho de Sousa Dias e José Ribamar Goulart Heluy Júnior, também realizaram audiências de instrução de processos e profeririam decisões determinando se mais acusados irão ou não a júri popular no período seguinte. Em novembro, essas unidades judiciárias participaram do esforço concentrado no Mês Nacional do Júri e incluíram na pauta do mês o julgamento de 63 réus. A iniciativa, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorre todo ano, com o objetivo de garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

Números

A 1ª Vara do Júri realizou este ano 68 sessões de júri popular e os jurados votaram por 30 condenações de réus e 38 absolvições. Já a 2ª Vara fez 111 sessões de julgamento, sendo, em alguns casos, mais de um acusado julgado por sessão. Ao todo foram 93 condenações e 25 absolvições. Do total de júris realizados, 68 foram de réus presos. Este ano também, a unidade judiciária recebeu 63 novas denúncias contra acusados de homicídio ou tentativa de homicídio, realizou 182 audiências de instrução, proferiu 78 decisões de pronúncia (o réu será levado a júri popular) e 17 de impronúncia (o réu não irá julgamento), além de nove absolvições sumárias.

Na 3ª Vara do Júri houve 61 sessões de julgamento em 2017, com 39 condenações e 19 absolvições, além de casos de prescrição e extinção de punibilidade por morte do acusado. Por sua vez, no 4º Tribunal do Júri, o Conselho de Sentença condenou 49 réus e absolveu 41 e a unidade judiciária recebeu 73 novas denúncias; realizou 208 audiências de instrução, seis de custódia e 13 de produção antecipada de provas; e o juiz proferiu 91 decisões de pronúncia e seis de impronúncia e uma absolvição sumária.

RELEMBRE OS CASOS DE REPERCUSSÃO

Na sessão presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima, após quase 19 horas de julgamento, os jurados decidiram, na madrugada do dia 03 de fevereiro de 2017, condenar Diego Henrique Marão Polary e Carlos Humberto Marão Filho. O primeiro a 8 anos de reclusão, pela morte do advogado Brunno Eduardo Matos Soares e tentativa de homicídio contra o irmão dele, Alexandre Matos. O segundo, a 6 anos de reclusão, por participação

no homicídio. Em relação ao terceiro acusado, o vigilante João José Nascimento Gomes, houve a desclassificação para lesão corporal e ele foi condenado à pena de 01 ano de detenção. Em face dos bons antecedentes, os três tiveram o direito de recorrer do resultado do julgamento em liberdade. Os crimes, ocorridos na madrugada do dia 06 de outubro de 2014, segundo o Ministério Público, foram resultado de uma discussão, decorrente de quebra de retrovisores de alguns veículos que estariam obstruindo o acesso à garagem da residência do acusado Marão Filho, no bairro do Olho d'Água.

Assassinato de auditor fiscal - Outro caso de grande repercussão julgado este ano pelo 2º Tribunal do Júri foi o assassinato do auditor fiscal da Fazenda Estadual, José de Jesus Saraiva, no dia 19 de novembro de 2014, por volta das 17h, no povoado Maracujá, zona rural de São Luís, no momento em que a vítima estava em pleno exercício da ação fiscal. Em julgamento, no dia 17 de julho de 2017, o acusado Jak Douglas Vieira Matos, o "Pinheiro", foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado. Os jurados acolheram a tese do Ministério Público de homicídio qualificado, perpetrado com frieza e premeditadamente com o propósito de assegurar a impunidade pela prática de crime fiscal.

Vítima carbonizada - Foram condenados a 28 anos e 15 dias de reclusão, respectivamente, Cosme José Teixeira Maciel e Rogério Furtado de Sousa, pelo assassinato do ex-prefeito de Poção de Pedras (MA), Raimundo Mota da Silva, conhecido por Borges. O crime ocorreu no dia 17 de setembro de 1992, no Conjunto Paranã, próximo ao Maiobão (Paço do Lumiar), e na época a vítima estava afastada do cargo de prefeito por decisão judicial. Os réus foram denunciados por sequestrar, matar a tiros de revólver, torturar e carbonizar a vítima, além de ocultar o cadáver. A motivação do assassinato seria, conforme o Ministério Público, impedir o retorno de Raimundo Mota da Silva ao cargo de prefeito e efetivar Francisco de Alencar Sampaio como prefeito.

Assassinato de travesti - No dia 29 de março de 2017, o Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri, na sessão presidida pelo juiz auxiliar juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, condenou, a 5 anos e 2 meses de reclusão, Davi Gomes Sena, pela morte de Daniel da Conceição, conhecido como Sabrina Drummond, integrante da Associação dos Travestis e Transexuais do Maranhão, no dia 12 de dezembro de 2009, por volta das 21h, em um terreno baldio da Avenida Guajajaras, no bairro São Cristóvão. O réu, que já fora condenado por outro crime, cumpre pena na Penitenciária de Pedrinhas. Durante o interrogatório na sessão do júri, ele negou ser o autor do assassinato, mas confessou ter praticado outros crimes, inclusive o de esfaquear um homossexual, próximo a um motel nas imediações da Avenida Guajajaras.

Morte de policial civil - Os jurados da 4ª Vara do Júri condenaram, no dia 10 de novembro deste ano, Gustavo Augusto Menezes Lopes, conhecido como "Gugu", a 10 anos e 25 dias de reclusão pela participação no assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota e tentativa de homicídio contra Marlon da Silva Soares, por volta das 20h do dia 17 de outubro de 2012, no bairro Sá Viana. Segundo a denúncia, durante um tiroteio entre dois grupos rivais envolvidos com tráfico de drogas, o policial passava pelo local seguindo para o trabalho e ficou no meio do fogo cruzado, sendo atingido com um tiro nas costas e morreu no local. A vítima de tentativa de homicídio, Marlon da Silva Soares, estava junto com os grupos responsáveis pelo tiroteio.

Vizinho violento - Julgado no dia 06 de novembro de 2017, durante o Mês Nacional do Júri, na 1ª Vara, foi condenado a 6 anos de reclusão Augusto Rodrigo Martins Trindade, por tentar matar a tiros Werberth Rodrigues. De acordo com a denúncia, no dia do crime, 05 de maio de 2011, o acusado, acompanhado de seus comparsas, após praticar roubo a uma farmácia no bairro Cohatrac e levar telefones celulares dos clientes, dirigiu-se ao Sá Viana, para acertar contas com Weberth Rodrigues. Chegando ao bairro, por volta das 22h, encontrou a vítima na rua e atirou seis vezes. O rapaz, mesmo atingido na cabeça e no ombro, conseguiu correr e se esconder dentro de casa. Na sentença, consta que o réu já cumpre pena por outro processo, é conhecido por "colocar terror" na região onde reside, além de ser descrito como pessoa violenta com os vizinhos.

Rogério Cafeteira abre diálogo com servidores estaduais sobre reajuste salarial

20/12/2017 17:44:48

Na manhã desta quarta-feira (20), o líder do governo na Assembleia, deputado estadual Rogério Cafeteira (PSB), recebeu uma comissão de servidores do Judiciário estadual maranhense e representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus). A reunião aconteceu na sala das Comissões e tratou do reajuste de 5% pleiteado pela categoria.

Na oportunidade, o deputado ressaltou a importância da abertura do diálogo. "É importante que nós possamos abrir esse diálogo, que é a base da resolução de qualquer conflito. Tenho admiração e respeito pelos servidores do judiciário, que são sujeitos essenciais para o bom funcionamento da nossa Justiça", disse o parlamentar.

Cafeteira recebeu o pleito dos servidores e explicou que o reajuste será aprovado e entrará em pauta assim que se chegue a um consenso de diálogo entre Tribunal, Assembleia e Governo. "Desde ontem estamos em conversa com o Tribunal e a secretária de Planejamento, Cinthya Mota, e o secretário-Chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares. Estivemos conversando sobre a viabilidade orçamentária da proposta. Inclusive, como um dos desdobramentos da nossa conversa, hoje, o presidente do TJ, desembargador José Joaquim, já esteve na Assembleia também tratando desse reajuste, que será aprovado", destacou.

O reajuste dos servidores provavelmente entrará em pauta para votação na última sessão deste ano, amanhã (21).

Edilázio defende reajuste dos servidores do Poder Judiciário

20/12/2017 19:39:10

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) reagiu a uma manobra da base governista e se posicionou favorável ao reajuste da ordem de 5% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

A matéria, aprovada pelo Plenário do Tribunal de Justiça e encaminhada para a Assembleia Legislativa, acabou novamente não sendo apreciada na Casa por uma intervenção direta dos parlamentares que compõem a base de apoio ao governador Flávio Dino (PCdoB).

Para Edilázio, uma injustiça cometida contra os servidores do Judiciário.

"A Assembleia não age com isonomia quando concede reajuste salarial a servidores do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, mas ignora os servidores do Poder Judiciário. Ainda não compreendi porque que uma matéria aprovada de forma unânime pelo Pleno do TJ não tem sido aceita pelo Governo, que manobra a sua base aqui nesta Casa. Qual a dificuldade em aprovar o reajuste aos servidores?", questionou Edilázio.

O parlamentar cobrou mudança de postura da Casa em relação ao tema, se colocou ao lado dos servidores do Judiciário e afirmou que irá cobrar a apreciação e aprovação da matéria na sessão de amanhã, que encerra o ano legislativo 2017.

"Não é justo dar esse tratamento desigual aos servidores do Judiciário. Vamos lutar para que cada servidor tenha o direito de receber os 5% de aumento nos vencimentos. O governador precisa se dobrar, compreender a importância dessa categoria para o Estado do Maranhão e transmitir isso à sua base", finalizou.

Com a palavra de Astro de Ogum?

Em face do material divulgado pela assessoria do Ministério Público Federal, veiculado em um órgão de comunicação sobre algumas intervenções na estrutura física do imóvel da Câmara Municipal de São Luís, fica esclarecido que está havendo um processo de negociação amigável entre o Legislativo Ludovicense e o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), conforme o ofício nº 302/2017 - GP. / CMSL em resposta ao ofício nº 814/2017, da Superintendência do IPHAN/MA, dando conhecimento do Parecer Técnico nº 116/2017 - CT/IPHAN/MA.

Vale ressaltar que a ação ora em tela foi provocada, exclusivamente, pelo órgão fiscalizador entender que as dimensões do letreiro com o nome CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS estaria fora dos padrões permitidos.

Convém deixar bem claro que foram realmente executadas algumas obras, em especial na área interna do prédio. Tais iniciativas se fizeram necessárias para ser mantida a manutenção e segurança dos servidores e do imóvel, como evitar desabamento em qualquer setor, bem como também eram de imprescindível urgência trabalhos na parte elétrica, afim de fazer a prevenção de pane no sistema elétrico, ou até provocar acidente causando incêndio.

O que foi promovido na área externa limita-se somente ao setor de estacionamento, e a execução de trabalhos de arborização e iluminação. No tocante ao mencionado letreiro, é conveniente deixar cristalino que foi preciso ser feito, como forma de identificar a sede do parlamento, haja vista até então a inexistência de boa visibilidade e localização para quem procurasse a casa do povo.

Oportuno informar que a tentativa de celebrar um acordo sobre o assunto está tramitando, onde se faz necessário citar a Ação Civil Pública nº 2005.37.00.003424-2 impetrada na 8ª Vara Cível da Seção Judiciária do Maranhão, anexada com todos os documentos que comprovam o encaminhamento da proposta de adequação do engenho publicitário de fachada do prédio administrativo da Casa Legislativa de São Luís ao IPHAN, de acordo com o orientado pelo Parecer Técnico anteriormente citado.

Na oportunidade, é de bom alvitre reafirmar que o presidente Astro de Ogum sempre tem procurado executar tudo conforme a lei, já que é cumpridor e respeitador do nosso ordenamento pátrio. Diante de todo este imbróglio, não vislumbramos afronta a legislação por parte do presidente desta Casa, entretanto, para dirimir quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para fornecer as explicações necessárias.

Três magistrados de Imperatriz vencem o Prêmio Conciliar é Legal do CNJ

por Aquiles Emir - 20 de dezembro de 2017016

Foram conhecidos nesta terça-feira (19) os vencedores da 9ª edição do Prêmio “Conciliar é Legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As práticas foram eleitas pelo Comitê Gestor de Conciliação do CNJ no dia 15/12.

O objetivo da premiação é reconhecer nacionalmente boas práticas de solução de conflitos e aprimorar o Poder Judiciário no sentido da chamada autocomposição. A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada no dia 6 de fevereiro de 2018, após o término da primeira Sessão Plenária do CNJ.

Nesta edição, foram eleitos, ao todo, 11 projetos, nas categorias Tribunal Estadual; Tribunal Regional do Trabalho; Tribunal Regional Federal; Juiz Individual (nos três ramos – Justiça Estadual, Trabalho e Federal); Instrutores de Mediação e Conciliação; Ensino Superior; Mediação e Conciliação Extrajudicial e Demandas Complexas e Coletivas. Lançado pelo CNJ em 2010, o prêmio tem como objetivo homenagear magistrados e servidores que tenham criado práticas jurídicas que contribuam para a pacificação social.

Na avaliação dos projetos, o Comitê Gestor da Conciliação levou em conta critérios como: eficiência, criatividade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização.

Conheça os vencedores:

Na categoria Tribunal Estadual, foram vencedores o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), com a prática “Roda de Conversa sobre Família”. Na categoria Tribunal Regional do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte) receberá o prêmio pela prática “Pautões de Conciliação Facilitada”. Na categoria Tribunal Regional Federal, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS), com a prática “Fluxo Célere de Conciliações”.

Na categoria juiz individual da Justiça Estadual, os juízes de direito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, e Delvan Tavares Oliveira, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz, foram os vencedores, com a Prática “Mediar para Educar”. Na categoria juiz individual da Justiça do Trabalho, a juíza do Trabalho Kathleen Mecchi Zarins Stamato, coordenadora do Cejusc-JT de Segundo Grau do TRT15 (Campinas/SP), venceu com a prática “Antecipando a Execução no TRT15”. Já na categoria Juiz Individual da Justiça Federal, os vencedores foram os juízes Federais Jorge Alberto Araújo de Araújo, da 1ª Vara de Imperatriz/MA (TRF da 1ª Região), e Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (TRF da 3ª Região) pela prática “CAMEDS – Câmara de Mediação em Direito de Saúde”.

Na categoria Instrutores em Mediação e Conciliação, a desembargadora federal Marisa Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região receberá o prêmio pela prática “Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores da 3ª Região”; na categoria Ensino Superior, a Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, será premiada pela prática “Dialogar Núcleo de Mediação”, apresentada pelo Professor Fernando Guilhon de Castro. Já na categoria Mediação e Conciliação Extrajudicial, a instituição Riachuelo será agraciada pela prática “Célula Especializada de Atendimento ao Procon”.

Na categoria Demandas Complexas ou Coletivas, a juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Coordenadora do Cejusc da Justiça Federal do Piauí (TRF da 1ª Região) venceu pela prática “Círculo de

Conciliação em Políticas Públicas”. Além dos vencedores de cada categoria, o Comitê Gestor de Conciliação do CNJ concederá menções honrosas aos seguintes projetos: na categoria Juiz Individual (Justiça Estadual), ao juiz de direito Fernando Viana, da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) pela prática “Valorização do Mecanismo de Autocomposição nas Recuperações Judiciais”.

Na categoria Juiz Individual (Justiça Federal), os juizes federais Ana Ines Algorta Latorre e Eduardo Tonetto Picarelli, da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (TRF-4ª Região) serão agraciados com menção honrosa pela prática “Justiça Inclusiva”; já na categoria Instrutores em Mediação e Conciliação, a Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia (TRT-18ª Região) receberá a menção pela prática “Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Conciliadores e Mediadores Judiciais no TRT18”. Por último, a prática “Vamos Conciliar”, aplicada pela empresa AMIL, receberá menção honrosa pela categoria Mediação e Conciliação Extrajudicial.

Quanto à premiação a ser concedida aos Tribunais Estaduais, Federais e Trabalhistas que alcançarem índices de composição consensual mais elevados na XII Semana Nacional de Conciliação, o resultado será proclamado após o recesso do Judiciário, diante da necessidade de composição dos dados relativos à produtividade nos últimos 12 meses anteriores ao prêmio e produtividade da XII Semana Nacional de Conciliação.

(Agência CNJ de Notícias)

Lúcio André tem pedido de Habeas Corpus negado

A justiça mantém dois mandatos de prisão preventiva por crime de violência doméstica, um da Comarca de Pinheiro e outro da 3ª Vara Criminal de São Luís “Meu agressor comemora 30 dias de impunidade”, diz Ludmila

A defesa do empresário Lúcio André Silva Soares, acusado de agredir a ex-companheira Ludmila Ribeiro, teve pedido de Habeas Corpus recusado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Lúcio André responde por dois crimes de violência doméstica e está foragido desde o dia 13 de novembro.

O pedido foi solicitado na noite da segunda-feira, 18, pelo advogado Antonio Glaucius de Moraes, em revogação a prisão preventiva decretada pelo juiz Lúcio Paulo Fernandes Soares, da 2ª Vara da Comarca de Pinheiro. O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida foi o responsável pelo recebimento e negou o pedido na tarde desta terça, 19.

Lúcio André já entrou com outros três pedidos de revogação dos mandatos de prisão preventiva pelos quais responde, mas teve todos negados pela justiça.

O caso

Lúcio e Ludmila estavam há um ano e meio separados e tentando reconciliação há dois meses. O motivo da separação foi a agressão do empresário durante a gravidez de Ludmila.

No dia 11 de novembro, eles saíram para jantar em restaurante na região da Lagoa da Jansen. Lúcio tirou fotos com a ex-esposa e pediu a ela que publicasse em suas redes sociais. Ludmila se recusou a postar e resistiu a entregar o celular para o empresário, que o tomou a força.

O casal seguiu para o carro, onde Lúcio começou a agredi-la com socos e cotoveladas. Chegando próximo ao condomínio onde Ludmila mora, ele a jogou para fora do carro e a advogada, sem força para se manter em pé, cai ao chão. Lúcio ainda tentou jogar o carro para cima da vítima com o intuito de atropelar, mas foi impedido por vizinhos que a socorreram.

Ludmila teve parte do rosto desfigurado, duas costelas fraturadas e ferimentos em diversas regiões do corpo. Lúcio foi preso, mas liberado logo depois de pagar fiança no valor de R\$ 4.685,00 desde então segue foragido.

684 presos passarão Natal em liberdade no Maranhão

“A razão do benefício funda-se na ressocialização e reinserção à sociedade”, diz advogado criminalista. Os reclusos terão 6 dias de benefício e devem retornar aos presídios no dia 27

A partir das 9h desta quinta-feira, 684 presos do sistema penitenciário do Maranhão serão liberados no indulto natalino. Os reclusos terão 6 dias de benefício e devem retornar até as 18h do dia 27 de dezembro. A portaria foi chancelada pelo juiz Márcio Costa Brandão, da 1ª Vara de execuções penais.

De acordo com a portaria, durante o período, presos beneficiados não poderão portar armas; frequentar festas, bares e similares; e ingerir bebidas alcoólicas; além de se recolher às 21h. Também não poderão se ausentar, em qualquer hipótese, do Estado.

Os presos que não voltarem no prazo estabelecido, serão considerados foragidos pela justiça.

Sobre o Indulto

Previsto em Lei, o indulto beneficia presos que possuem comportamento adequado, cumprimento de, no mínimo de 1/6, da pena, além de compatibilidade com a pena, tem direito ao benefício. Essa mesma Lei permite que o beneficiado seja monitorado remotamente por mecanismos. Antes de homologar, o juiz leva em consideração pareceres do Ministério Público e Administração Penitenciária.

Receio da População

Mesmo com toda precaução tomada pelo Estado, as saídas sempre causam polêmica entre a população. Moradora de São Luís, Ana Maria Matos, diz que é contra a prática do benefício por conta do modo como é praticado. “Usam o indulto para esvaziar as cadeias. Por isso sou contra. O indulto, na sua essência, é positivo”, declarou. Ana Maria diz sentir medo quando ler notícias sobre o assunto. “Percebemos que muitos deles saem para praticar mais crimes. Outros aproveitam para fugir. Aí eu te pergunto: como não ter medo?”, questiona.

Segundo o advogado criminalista, Fábio Abbondanza, a saída temporária é um prêmio baseado no princípio da ressocialização e reinserção do indivíduo na sociedade. “O mais importante do benefício da Saída Temporária de Natal constitui em um tipo de ‘prêmio’ para apenados que ostentam bom comportamento e já cumpriram parte da pena aplicada. A razão do benefício funda-se na ressocialização e reinserção à sociedade.”

Dados de Retorno

De acordo com dados da Secretaria de Administração Penitenciária, a incidência de presos foragidos após saída temporária em 2017 foi baixa. Nas quatro saídas realizadas até agora, somente 7% não retornou dentro do prazo às unidades prisionais. Segundo o órgão, a maior redução dessa taxa foi no Dia das Crianças, quando atingiu 5% do total.

Advogados de Lúcio Genésio solicitam pedido de Habeas Corpus

Os advogados de defesa do Lúcio André Genésio, acusado de agredir a ex-companheira Ludmila Ribeiro, solicitaram na justiça mais um pedido de Habeas Corpus.

Esse é o 3º habeas corpus impetrado pela defesa de Lúcio Genésio. O primeiro pedido foi negado na 3ª Vara Criminal de São Luís pelo juiz Clésio Cunha e o segundo na Comarca da cidade de Pinheiro, pelo juiz Lúcio Fernandes Soares.

Lúcio Genésio já havia agredido a advogada em outras ocasiões. Em uma das vezes, ela estava grávida do único filho do casal. Ele teve a prisão preventiva decretada pela Justiça, mas ainda não foi preso. No dia da agressão, ele havia sido preso, mas conseguiu ser solto após pagar fiança de mais de R\$ 4 mil.

Desde o acontecimento, Ludmila tem se manifestado em prol da proteção das mulheres em casos de violência e pedido uma resolução para o seu caso. Em depoimento publicado por meio de rede social na última terça-feira (19), a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva confessou que ela ainda sente medo. “A realidade é bem diferente, o meu agressor continua foragido, torrando dinheiro com advogados atrás de um HC (Habeas Corpus) favorável, que permita que eu continue em risco, um HC que rasgue a Lei Maria da Penha, que permita que outras mulheres não confiem no nosso judiciário para terem coragem de denunciar. (...) Eu continuo sem condições de voltar a trabalhar, sem clima de natal ou de ano novo. Apenas aguardando todo o desenrolar dessa triste história”.

Oitenta detentos receberam saída temporária de Natal em Imperatriz

Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz teve o maior número de detentos beneficiados. O benefício da saída temporária do período natalino foi concedido pela Justiça para cerca de 80 detentos do sistema prisional de Imperatriz, administrado pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária - SEAP. A saída dos detentos beneficiados começa a partir das 9h desta quinta-feira (21). A portaria assinada pelo juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, Mário Henrique Mesquita Reis, determina o retorno dos internos ao sistema prisional até as 18h da próxima quarta-feira (27). Os presos que não retornarem até o fim do prazo serão considerados foragidos da Justiça. De acordo com o documento, os beneficiados não poderão se ausentar do Maranhão, não poderão ingerir bebidas alcoólicas, não portar armas, bem como não frequentar festas, bares e similares. Dos oitenta detentos que foram beneficiados, a maioria é oriunda da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz - UPRI. A saída temporária de Natal está prevista na Lei de Execuções Penais. Só recebem o benefício os presos do regime semiaberto que apresentarem bom comportamento e que tenham cumprido, no mínimo, um sexto da pena. Para homologar a liberação, a Justiça também ouve o Ministério Público e a administração penitenciária. Em todo o estado, 764 detentos receberam o benefício. De acordo com dados da Seap, nas quatro saídas temporárias já concedidas este ano, somente 7% dos beneficiários não retornaram dentro do prazo às suas respectivas unidades prisionais. A maior redução foi registrada na saída temporária do Dia das Crianças, quando foram beneficiados 669 recuperandos em todo o estado, dos quais apenas 34 não retornaram, ou seja, 5,1%.

Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência

Presidente do Tribunal de Justiça apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa. Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã dessa terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

"Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno", frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

"Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu".

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que - embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça - teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

"Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus".

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas - que os magistrados têm direito a até duas -, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase "a polícia prende, a Justiça solta" o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia - que ele prefere chamar de audiência de apresentação - em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

O presidente do TJMA disse que se a imprensa alertar para um possível favorecimento a alguém, nos plantões judiciais, em sua administração, ele vai mandar apurar, seja juiz ou desembargador.

José Joaquim disse que é a favor da ressocialização de presos, porque, se algum réu primário e com bons antecedentes é encarcerado, no convívio com elementos de alta periculosidade, ele não apenas pode sair bem pior, como também pode ser recrutado para uma organização criminosa.

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim Figueiredo dos Anjos explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

"Hoje, o nosso novo CPC (Código de Processo Civil) minorou a situação, mas continua, de certa forma, o entrave", falou.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta, devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

"Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e pode denunciar, que será apurado. Eu conto com a colaboração dos senhores", concluiu, dirigindo-se aos jornalistas, desejando um bom Natal e um 2018 de prosperidade para todos. (Assessoria de Comunicação do TJMA)

Desembargador Ricardo Duailibe é o novo presidente do TRE/MA

Publicado às 20/12/17 10h27

Em sessão administrativa extraordinária, os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Cleones Carvalho Cunha foram aclamados presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente.

A aclamação ocorreu após Cleones Cunha, que tomou posse como membro efetivo da Corte na mesma data, anunciar não ter interesse em concorrer ao cargo de presidente, privativo aos membros da classe de desembargador do Tribunal de Justiça. Antes da aclamação da nova mesa diretora do TRE-MA, também tomou posse Júlio César Lima Praseres como membro efetivo, categoria juiz estadual.

Com as posses, o Regional passa a funcionar com a seguinte composição: desembargador Ricardo Duailibe (presidente), desembargador Cleones Cunha (corregedor), juiz federal Ricardo Macieira, juiz estadual Itaércio Paulino da Silva, juiz estadual Júlio Praseres e jurista Eduardo José Leal Moreira. A outra vaga de jurista está vaga, estando em exercício Daniel Blume.

A saudação aos empossados foi feita pelo decano Eduardo Moreira, membro mais antigo do Tribunal. “Estejam todos certos: bom senso é característica inquebrantável dos dois novos membros do TRE do Maranhão, que, com o acréscimo destes magistrados em suas hostes, assegura a continuação de sua qualidade de espaço de exigibilidade da democracia”, destacou.

Por sua vez, o juiz Júlio Praseres discursou: “na minha trajetória de 19 anos de magistratura, conto 14 anos de exercício como juiz eleitoral de diversas zonas, com destaque para as comarcas de Estreito, Bom Jardim, Balsas e Pinheiro, contando ainda com as substituições e integração de juntas eleitorais especiais. Registro nessa experiência profissional as minhas atividades neste TRE em 2015 como juiz auxiliar na gestão em que o desembargador Lourival Serejo foi o corregedor, e o curto período como membro substituto, tendo deixado esta honraria para assumir o cargo de juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça no biênio que teve à frente o desembargador Cleones Carvalho Cunha. Assim, senhoras e senhores, experiência não me falta; amor ao trabalho e à justiça também não! O compromisso que ora assumo não é constituído de meras palavras, mas de comprometimento pessoal com o ideal de justiça, contando com a sabedoria advinda do espírito santo de Deus, que sempre me orientou todas as minhas decisões, sejam elas por liturgia do cargo, sejam pessoais. A ele, toda honra e toda glória!”.

Já o desembargador Cleones Cunha registrou: “é com imensa satisfação e alegria que retorno a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, agora exercendo as funções cumulativas de vice-presidente e corregedor regional eleitoral. O faço com o propósito único de garantir a legitimidade do processo e consolidar, junto com o desembargador Ricardo Duailibe, os demais membros desta Corte e os juízes eleitorais, a já adquirida credibilidade da justiça eleitoral, máxime quanto à efetividade, à eficácia, à transparência e à segurança. Aos que não sabem, fui corregedor regional eleitoral do Maranhão no período de 16 de fevereiro de 1993 a 12 de fevereiro de 1997, à época, membro desta Corte pertencente à classe de juiz de direito. A experiência marcou-me a vida e a carreira, especialmente por ter, em 1994, o Tribunal Superior Eleitoral realizado, pela primeira vez, o processamento eletrônico do resultado das eleições gerais, com recursos computacionais da própria Justiça Eleitoral. É dizer: vivenciei o início da grande revolução do voto eletrônico,

pelo qual, afastando a mão humana da apuração, visou-se à eliminação da tão odiosa fraude no processo eleitoral. Mas, vejam a coincidência: retorno à Corregedoria exatamente no ano de eleições gerais, nas quais, por força de grandes mudanças nas regras das disputas partidárias – revistas tanto pelo Congresso Nacional quanto pelo Supremo Tribunal Federal –, retorna-se à impressão do voto. Consciente de tamanha e importante responsabilidade do cargo e do momento, apresento-me aqui e agora com o compromisso de exercê-lo com honestidade, lealdade, humildade, respeito e responsabilidade, buscando só e tão-só garantir o desenvolvimento dos serviços de inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais no Estado do Maranhão, e, por via de consequência, atingir o objetivo maior: a regularidade do exercício de cidadania e a lisura do meio para determinação do governo.

Conclamo, pois, a todos: em 2018, compareçamos às urnas – o mais legítimo lugar de protesto social –, de forma livre, pacífica e consciente, assegurada pela Justiça Eleitoral”.

Prestigiaram a solenidade desembargadores do Tribunal de Justiça, juízes, procuradores, promotores, deputados federais e estaduais, advogados, familiares, servidores e a imprensa.

Fonte: Ascom

Nota de repúdio

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) vem a público repudiar a atitude do deputado Rogério Lima (PSB), também conhecido como Rogério Cafeteira, que, durante a sessão desta terça-feira, dia 19 de dezembro, na Assembleia Legislativa do Maranhão, dirigiu-se aos servidores do Poder Judiciário que estavam presentes na galeria do Plenário e afirmou: “esse pessoal quer reajuste e nem trabalha”.

A atitude do deputado não é coerente com a honrosa função que lhe foi confiada pelo Povo do Maranhão. Ao afirmar que o servidor da Justiça não trabalha, o senhor Rogério Lima demonstra não saber que, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual anualmente publica o relatório ‘Justiça em Números’, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) tem a melhor celeridade processual do Brasil entre os tribunais de médio porte, com tempo médio de um ano e nove meses para o pronunciamento de uma sentença de 1º grau. A média nacional é de três anos e dois meses. Como o Judiciário maranhense alcançaria essa marca sem o trabalho dos seus servidores, nobre deputado?

A Justiça maranhense também possui excelente desempenho quando o assunto é índice de conciliação. Entre todos os Tribunais brasileiros, o TJMA é a segunda Corte que mais consegue conciliações e, conseqüentemente, mais rapidez na solução de conflitos. Como isso seria possível sem o servidores que assumem o papel de conciliadores, senhor Rogério Cafeteira?

Por outro lado, o relatório também informa que Maranhão, Pará e Amazonas apresentam o maior índice de habitantes por unidade judiciária de primeiro grau. Juntos, os três Estados possuem 9% da população brasileira, 37% do território brasileiro, mas apenas 7% das unidades judiciárias de primeira instância do país. No Maranhão, especificamente, o número de habitantes por vara e juizado está acima de 24.817, conforme o CNJ. Enquanto Tocantins e Espírito Santo, em comparação, têm menos que 13.766.

Todo esse desempenho é realizado com um déficit de mais de 230 servidores no quadro de pessoal do Poder Judiciário. Então, como a Justiça do Maranhão conseguiu alcançar um bom desempenho, se o TJMA tem uma estrutura menor que a maioria dos outros Tribunais?

A resposta é: com o empenho de cerca de 5,5 mil servidores efetivos e comissionados em todo o Estado, os quais, conforme o relatório do CNJ indica, estão entre os servidores da Justiça mais sobrecarregados do país. Senhor deputado, é preciso lembrá-lo que o atual reajuste de 5% reivindicado pelos servidores da Justiça corresponde somente a metade das perdas inflacionárias do ano de 2015. Em 2016 as perdas inflacionárias atingiram o percentual de 6% e, em 2017, devem chegar a 4%. Permitindo que o reajuste seja votado, o senhor estaria fazendo Justiça com aos valorosos servidores da Justiça do Maranhão e cumprindo o que determina a Constituição.

São Luís, 19 de dezembro de 2017
A Diretoria

Sindjus-MA convoca servidores para acompanhar última oportunidade de aprovação do reajuste de 5% em 2017

O Sindjus-MA está convocando todos os servidores da Justiça a comparecerem à Assembleia Legislativa do Maranhão, no Parque Estadual do Rangedor, para acompanhar a sessão parlamentar desta quinta-feira (21), a partir das 9h30. Será a última sessão do ano e também a última oportunidade para que os deputados, havendo quórum, aprovem, ainda em 2017, o Projeto de Lei 338/2017 que reajusta os salários dos servidores do Poder Judiciário em 5%. Caso contrário, o Projeto será votado somente em fevereiro de 2018 e sem o efeito retroativo para dezembro deste ano, como está previsto no texto enviado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Nesta quarta (20), com as galerias do Plenário fechadas, os deputados da base do governador Flávio Dino novamente impediram que a votação do reajuste entrasse na ordem do dia, apesar de o líder governista, deputado Rogério Cafeteira (PSB), ter afirmado que o Governo “não é contra o reajuste” a dezenas de servidores, com os quais o deputado reuniu-se minutos antes do início da sessão. “Estou à disposição para a gente construir uma solução. A única questão é a data, mas, de antemão, quero dizer que tudo caminha para a gente ter uma solução o mais rápido possível. A questão é a data, se hoje [quarta] ou amanhã, mas eu quero assegurar a vocês que o aumento será aprovado”, afirmou o deputado Rogério Cafeteira aos servidores.

Contudo, sem nenhuma explicação plausível, o Projeto 338/2017 não foi incluído na ordem do dia desta quarta-feira. E tampouco, o presidente em exercício da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, o incluiu na ordem do dia para a sessão desta quinta. Caso o faça, antes do início da sessão, o reajuste será um dos poucos itens da pauta. Com isso, são remotas as chances de que a palavra do deputado Rogério Cafeteira tenha validade, isto é, de que o projeto seja aprovado na última sessão parlamentar do ano. O mais provável é não haver quórum, como alertaram os próprios deputados opositoristas.

“Não custa nada esta Casa votar hoje [quarta] ao invés de votar amanhã. Por conta de podermos penalizar todos os funcionários do Poder Judiciário do Maranhão, porque amanhã não haverá quórum para a votação. Hoje nós vamos aprovar o orçamento do Estado. É a última pauta que nós temos no ano e amanhã boa parte dos deputados retornam para suas cidades no interior do Maranhão”, afirmou o deputado Edilázio Júnior (PV), que também participou da reunião com os servidores.

A quarta-feira no Parlamento também foi marcada pela visita do presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, ao presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto. Na ocasião o desembargador pediu agilidade na votação e aprovação do Projeto de Lei 338/2017 que concede reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário maranhense.

Trâmite emperrado

O Projeto de reajuste dos servidores da Justiça chegou à Assembleia Legislativa do Maranhão no dia 1º de dezembro. De lá para cá, os diretores do Sindjus-MA e servidores da Justiça acompanharam todas as sessões parlamentares. Passaram-se seis dias somente para que projeto fosse lido no plenário da Casa Parlamentar e que tivesse início o seu trâmite. Passados mais 14 dias, quatro requerimentos de autoria do deputado Eduardo Braide (PMN), para tentar incluir o projeto na ordem do dia, foram rejeitados pelos deputados governistas.

Nesses 20 dias, a primeira tentativa de explicação sobre o motivo para essa retenção foi dada pelo deputado Rogério Cafeteira na reunião com os servidores. “Nos foi pedido que não fosse colocado de imediato para a SEGEP [Secretaria de Estado de Gestão e Previdência] fazer um estudo de impacto. Por que? A questão dos 5% está dentro do orçamento da Justiça, o que extrapolaria um pouco seriam outras despesas”, afirmou o deputado que não entrou em detalhes sobre quais seriam essas outras empresas do Poder Judiciário.

Foi a primeira tentativa de explicação, mas não uma resposta de fato. “Quando o projeto chegou à Assembleia Legislativa, chegou por ter sido aprovado no Tribunal de Justiça do Maranhão. Nós confiamos na Administração do Tribunal, na certeza de que o Tribunal pode arcar com os custos do projeto com recursos do seu próprio orçamento”, lembrou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, durante a reunião.

Nesta quinta os servidores do Poder Judiciário irão acompanhar a última sessão do ano e esperar que se cumpra a palavra do líder do Governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteira.

Desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha são aclamados presidente e corregedor do TRE

DA REDAÇÃO

Em sessão realizada na tarde desta segunda (18), os desembargadores Ricardo Duailibe e Cleones Cunha foram aclamados presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, respectivamente.

Cleones Cunha tomou posse como membro efetivo da Corte, porém anunciou não ter interesse em concorrer ao cargo de presidente, privativo aos membros da classe de desembargador do Tribunal de Justiça, ficando o cargo com Ricardo Duailibe. Antes da aclamação da nova mesa diretora do TRE-MA, também tomou posse Júlio César Lima Praseres como membro efetivo, categoria juiz estadual.

Com as posses, o TRE passa a funcionar com a seguinte composição: desembargador Ricardo Duailibe (presidente), desembargador Cleones Cunha (corregedor), juiz federal Ricardo Macieira, juiz estadual Itaércio Paulino da Silva, juiz estadual Júlio Praseres e jurista Eduardo José Leal Moreira. A outra vaga de jurista está desocupada, estando em exercício Daniel Blume.

O desembargador Cleones Cunha afirmou o propósito de “garantir a legitimidade do processo e consolidar, junto com o desembargador Ricardo Duailibe, os demais membros desta Corte e os juízes eleitorais, a já adquirida credibilidade da justiça eleitoral, máxime quanto à efetividade, à eficácia, à transparência e à segurança”. E encerrou o discurso dizendo convocando os maranhenses para que “em 2018, compareçamos às urnas - o mais legítimo lugar de protesto social -, de forma livre, pacífica e consciente, assegurada pela Justiça Eleitoral”.

Justiça suspende processo de licitação em Miranda do Norte

Uma Ação proposta pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim levou a concessão de liminar, na mesma data, suspendendo dois procedimentos licitatórios que seriam realizados pela Prefeitura de Miranda do Norte (termo judiciário da comarca).

O Ministério Público do Maranhão recebeu representação do responsável por uma empresa impossibilitado de obter e visualizar os editais das tomadas de preços 008/2017 e 009/2017 em prazo hábil para se preparar para a sessão de abertura das propostas, que aconteceria em 14 de dezembro. A administração municipal vinha criando dificuldades para fornecer os documentos.

Na avaliação da promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva “a publicidade e a idoneidade dos referidos certames restaram prejudicadas, uma vez que os representantes das empresas interessadas e possivelmente outros interessados, além do público em geral, que porventura quisessem ter acesso aos aludidos editais, não alcançaram o seu intento”.

Para a representante do MPMA, o Município de Miranda do Norte não cumpriu os princípios da legalidade e publicidade, além de não realizar um processo licitatório que assegurasse igualdade de condições a todos os concorrentes.

Na decisão, a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes determinou a imediata suspensão dos procedimentos licitatórios, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil a ser paga pessoalmente pelo prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort. Além disso, o Município tem cinco dias para encaminhar a cópia integral dos processos de licitação.

A magistrada ressaltou, ainda, que o não cumprimento integral ou a criação de dificuldades para o cumprimento da decisão judicial “constitui ato atentatório à dignidade da Justiça”, o que pode acarretar multa de até 10 salários mínimos ao gestor público, além de sanções cíveis, criminais e processuais.

Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência

O novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, concedeu coletiva de imprensa onde afirmou que faria uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Também falou dos projetos para o biênio 2018/2019.

Um desses projetos, a ser implementado a partir do começo do ano, é um termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

Trato com a imprensa

O novo presidente do Tribunal de Justiça garantiu aos jornalistas que eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário. “A imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu”, garantiu.

E para que fique claro a posição de cada magistrado ou desembargador, disse que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato. “Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus”.

Perguntado se a frase “a polícia prende, a Justiça solta” o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia – que ele prefere chamar de audiência de apresentação – em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

Celeridade

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta,

devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

“Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e podem denunciar, que será apurado”, concluiu.

Novo presidente do TJMA apresenta projetos e prega transparência

Uma gestão transparente, com diálogo constante com a imprensa, para fazer com que as informações do Judiciário estadual sejam mais bem difundidas ao público em geral e aos jurisdicionados, com o objetivo de dar satisfação à sociedade. Essa é a proposta do novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que também apresentou projetos para o biênio 2018/2019, em coletiva à imprensa, na manhã desta terça-feira (19).

Entre as primeiras iniciativas elencadas pelo presidente do TJMA, a serem implementadas a partir de 2 de janeiro de 2018, existe um projeto de termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), para acompanhamento contínuo dos atos da gestão.

“Eu acho importante, apesar de nós termos aqui um controle interno, onde todas as nossas licitações - eu já determinei - têm que ter, sim, o parecer do nosso Controle Interno”, frisou.

Padronização dos fluxos de rotina do Tribunal; criação de, ao menos, uma vara agrária; alfabetização de jovens e idosos, em possível parceria com a Secretaria de Estado da Educação, e concurso público para analistas e técnicos judiciários foram algumas das medidas abordadas que José Joaquim Figueiredo dos Anjos pretende colocar em prática, por meio de diálogo com seus pares e com os chefes de outros poderes.

Exemplo disso foi a conversa que manteve sobre a participação na futura Cidade da Justiça, em parceria com o Governo do Estado, a partir de convênio já assinado pelo ex-presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, e pelo governador Flávio Dino, que fez questão de ressaltar o apoio ao projeto durante a sessão de posse do novo presidente do Tribunal.

O desembargador também falou sobre a parceria entre a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Geral da Justiça, para reaproveitamento, pelas polícias Civil e Militar, de armas de fogo apreendidas que, normalmente, são destruídas atualmente.

O presidente lembrou, ainda, que o Judiciário já realiza o casamento comunitário, mas pretende implementar outro projeto, possivelmente no primeiro semestre, de separação legal - algo como uma separação comunitária - porque, às vezes, o cidadão não tem condições de se separar e, em consequência, não pode se casar também novamente.

Num diálogo franco com os repórteres, o novo presidente do Tribunal de Justiça deixou claro aos jornalistas que, sempre que necessário, eles terão as portas de seu gabinete abertas para atendê-los, numa relação de respeito em que ressaltou a importância de sempre se ouvir os lados envolvidos no fato e nominar os atos praticados pelos representantes do Judiciário.

“Eu tenho dito muito aqui aos meus assessores: a imprensa e a sociedade sempre em primeiro lugar. Se

tivermos alguma coisa de errado que fizemos, vamos dizer o que aconteceu”.

Num exemplo do que considera problema de comunicação, o desembargador citou uma situação em que - embora tivesse sido voto vencido no julgamento de um preso de Justiça - teve que assinar o alvará de soltura, por ser presidente de câmara criminal. E ele foi citado na notícia, em vez de quem votou pela concessão da liberdade.

Em razão disso, destacou que um dos primeiros atos que pretende levar à sessão plenária administrativa é para modificar o Regimento Interno do TJMA, para que as decisões sejam atribuídas a quem, de fato, as tomou, seja desembargador ou juiz que praticou o ato.

“Se o desembargador-relator for vencido, o do voto vencedor é que vai expedir o alvará de soltura, nos termos do seu voto, porque, às vezes, você não tem acesso. E fica difícil eu responder por aquilo que não fizera. Então, cada um tem que assumir o seu ônus”.

Questionado sobre recente levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontando que a maior parte dos magistrados brasileiros, inclusive os do Maranhão, recebe rendimentos acima do teto constitucional, o desembargador lembrou que, ainda na condição de presidente eleito, na transição com o então presidente, desembargador Cleones Cunha, observou que tudo foi encaminhado pelo TJMA ao CNJ e que tudo que cada magistrado recebe está no Portal do Judiciário.

Mas destacou que é preciso analisar com critério os dados. Citou as indenizações de férias não gozadas - que os magistrados têm direito a até duas -, e que, às vezes, o contracheque de um mês contém as parcelas acumuladas. O próprio presidente lembrou que está há mais de 15 anos sem tirar férias. Acrescentou que os auxílios a que os magistrados têm direito estão todos normatizados na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) ou na legislação.

Perguntado se a frase “a polícia prende, a Justiça solta” o incomodava como magistrado, José Joaquim Figueiredo dos Anjos respondeu que não apenas como magistrado, mas como cidadão. E enfatizou que se a peça informativa, administrativa tem algum vício, o Poder Judiciário tem que saná-la.

Disse que quando era juiz da 2ª Vara Criminal, quando havia, por exemplo, inquérito com algum vício, se não havia o flagrante para que pudesse homologar, ele decretava a prisão preventiva de imediato, porque sanava aquele vício, evitando que o Tribunal de Justiça soltasse o preso com um habeas corpus. E lembrou que, hoje, existe a audiência de custódia - que ele prefere chamar de audiência de apresentação - em que o preso tem que ser apresentado a um juiz dentro de 24 horas.

O presidente do TJMA disse que se a imprensa alertar para um possível favorecimento a alguém, nos plantões judiciais, em sua administração, ele vai mandar apurar, seja juiz ou desembargador.

José Joaquim disse que é a favor da ressocialização de presos, porque, se algum réu primário e com bons antecedentes é encarcerado, no convívio com elementos de alta periculosidade, ele não apenas pode sair bem pior, como também pode ser recrutado para uma organização criminosa.

Quanto à necessidade de tornar as decisões judiciais mais céleres, José Joaquim Figueiredo dos Anjos explicou que as medidas cíveis são sempre mais demoradas do que as medidas penais, em razão da maior quantidade de recursos que as partes podem acionar.

“Hoje, o nosso novo CPC (Código de Processo Civil) minorou a situação, mas continua, de certa forma, o entrave”, falou.

Mas também pensa que os magistrados que não justificarem ausências de suas comarcas, de segunda a sexta, devem ter determinadas as perdas dos salários pelos dias de falta.

“Temos que primar pela ética, pela moralidade pública e peço aos senhores: no dia em que souberem de um ato ilícito, de licitação de alguma coisa, de um carro que viram na praia, venha a mim e pode denunciar, que será apurado. Eu conto com a colaboração dos senhores”, concluiu, dirigindo-se aos jornalistas, desejando um bom Natal e um 2018 de prosperidade para todos.